

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Santo André

15.4/72

PROCESSO N.º

PROCESSO N.º

15.4/72

OBJETO: dissídio coletivo

VALOR:

DISTRIBUIÇÃO

N.º 3020

DATA 6-11-72

20.11.72-15-30

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO EST. DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ  
~~RECLAMANTE~~  
ENDERECO

Remessa T.R.T.

SUSCITADO: SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ  
~~RECLAMADO~~  
ENDERECO

ADVOGADO:  
ENDERECO

### AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André

autúo a reclamação que segue.  
Eu, Adonis de Lauro, Chefe de Secretaria

assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

TRT - SP N.º 224/72 A  
26 / 10 / 72

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

2  
138

DISTRIBUIÇÃO
N.º 3030
A 1ª JUNTA
OBJETO <i>Dissídio Coletivo</i>
COM. 6/4 DOCUMENTOS
S. ANDRÉ 06.11.72
<i>Heav</i>
CARLOS ALBERTO

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: SANTO ANDRÉ

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ

SUSCITADO: SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ

3/10



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

224.10  
16.00

DRT 255 740/72

Distribuição

S A C A

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO  
E SIMILARES DO ES TADO DE SAO PAULO ✓  
+ SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E  
SIMILARES DE SANTO ANDRE ✓

TRT

Suscitado: SINDICATO DOS HOTEL E SIMILARES DE SANTO  
ANDRE' ✓

Assunto: Mesa redonda-reajustamento salarial

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

224  
Sto André

99  
71



**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência em Social 6/3/58

Lqo. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-0724 - 34-8719 - End. Telegráfico

- S. Paulo

5.5.  
16.91  
16.91

16.91  
16.91

EXMO. SR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO GERAL  
S.A. SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

16 OUT 1235 72 255740

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO  
NO ESTADO DE SÃO PAULO

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, como parte e na qualidade de mandatário assistindo o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, seu filiado, por intermédio de seu Presidente infra assinado, como representante dos trabalhadores da região do A.B.C.D., inorganizados em Sindicato, vem respeitosamente perante V.Exa. para expor e requerer o seguinte:

1. Cumprindo disposições constantes do artigo 611 e seguintes da CLT, esta Federação e seu Sindicato filiado, ora assistido, promoveram a realização de assembleias gerais, respectivamente do Conselho de Representantes e de Categoria, conforme editais de convocação em anexo, com a finalidade precípua de estabelecer as condições de natureza econômica e social, para fins de celebração de convenção coletiva de trabalho a ser aplicada no âmbito das respectivas representações;

2. Destarte, atendendo o que ficou deliberado pelas referidas assembleias e traduzindo o pensamento da categoria, tomamos a liberdade de submeter a consideração de V.Exa. e do Sindicato patronal, os itens das reivindicações pretendidas: a saber

a) - reajustamento salarial de 30%, considerando-se a elevação do custo de vida e mediante a aplicação do resíduo inflacionário, taxa de produtividade e índice do produto nacional bruto;



**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência em Social 6/3/58

Lgo. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-0724 - 34-8719 - End. Telegráfico

- S. Paulo

' fls. 2 '

b) - Instituição de salário normativo ou piso salarial, nos termos e condições recomendadas pelo prejudgado 38/71, observando-se o escalonamento contido nos dissídios anteriores;

c) - Desconto de Cr\$ 10,00, a título de contribuição assistencial, de todos os empregados da referida região e enquadrados na categoria profissional representadas na categoria profissional das entidades requerentes, sindicalizados ou não, em favor da Federação e do Sindicato dos empregados, cujo desconto será recolhido na Caixa Econômica Federal em guias próprias, até 31 de dezembro de 1972.

Pelo exposto, vimos requerer a V.Exa. se digne determinar a notificação do SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial em toda região do A.B.C.D., para comparecer à mesa redonda que for designada, com objetivo de entabular entendimentos visando a celebração de convenção coletiva de trabalho aplicável na âmbito das respectivas representações.

Têrmos em que

P. deferimento

São Paulo, 13 de outubro de 1972

*P. Antonio Pracial*

JOSÉ CORREA DA ROCHA - PRES.



## Sindicato dos Trabalhadores Nas Industrias Quimicas e Farmaceuticas de São Paulo

SEDE CENTRAL: RUA 25 DE MARÇO N.º 144

EDITAL

### Assembléia Geral Ordinaria

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE SAO PAULO, pelo presente edital, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que será realizada no proximo dia 16 de junho corrente, 6.a-feira, às 17,00 horas, em sua sede central, à Rua 25 de Março n.º 144 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;
- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1971;
- Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentaria para o exercício de 1973, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com os Estatutos, a votação será feita pelo sistema de escrutínio secreto. Não havendo numero legal de associados para a realização da Assembléia às 17,00 horas, em primeira convocação, será a mesma realizada às 19,00 horas em segunda convocação, com qualquer numero de associados presentes.

São Paulo, 13 de junho de 1972.  
Waldemiro Macedo  
Presidente

## Federação dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente Edital, convocados os Delegados dos Sindicatos filiados à FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SAO PAULO, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinaria, a ser realizada no dia 15/6/72, às 14,00 horas, em primeira convocação, ou duas horas após em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de Delegados presentes, em nossa sede social, sita ao Largo São Francisco, n.º 181 - 5.º and. - Conj. 7/8, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura da ata anterior;
- Concessão de poderes à Diretoria da Federação, para na forma do § 2.º, art. 611 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229, de 28-2-67 e § unico do art. 857 do mesmo Diploma introduzido pela Lei n.º 2.693, de 23-12-55, para fins de manter entendimentos visando a celebração de convenção Coletiva de Trabalho, ou instauração de Dissidio Coletivo, de qualquer natureza, pleiteando reajustamento salarial, a todos empregados do 5.º Grupo do Plano da Confederação Nacional do Comercio (art. 577 da CLT) inorganizados em Sindicato de Classe;
- Estabelecer um quantum a ser descontado no primeiro mês de aumento de todos empregados beneficiados, para reverter na Construção da Colonia de Férias e outros beneficios;
- Assuntos diversos.

São Paulo, 9 de junho de 1972

José Correia da Rocha  
Presidente

primeiros esboços de desenhos, os quais sua mãe guarda até hoje. Depois tomou gosto pelo desenho e começou a pontar com tinta, e aos poucos foi desenvolvendo suas aptidões, até que encontrou um trabalho que lhe completava: o artesanato com palitos de fósforos e de sorvete.

Marco Cesar já fez também artigos de artesanato, como panelas; garrafas enfeitadas com serragem, quadros em gesso. Geralmente, leva dois ou três dias para terminar cada trabalho.

# MARRETEIROS E TRICICLOS TOMARAM CONTA DO CENTRO



Zombando da fiscalização, os marreteiros invadiram o centro de São Paulo, vendendo todo tipo de coisas

# SACERDOTE DO NORTE É CONTRA A ESMOLA

A coleta de donativos no interior das igrejas é fora de eixo e de moda, segundo declarou, o Frei Memoria, do Recife que se tornou conhecido em todo o país por haver tomado parte do juri do programa Flavio Cavalcanti. Para ele, o ato de dar esmola no decorrer da missa "chega a atrapalhar o ato religioso".

Frei Memoria concorda com a ideia, levantada por padres do interior de São Paulo, de ser abolida a coleta de

esmolas nas igrejas. Defende a criação do dizimo, através do qual as familias de cada distrito parouquial doariam uma determinada importancia em dinheiro à igreja, periodicamente, cabendo a fiscalização aos proprios sacerdotes.

Segundo o Frei Memoria - que está dirigindo a parouquia do bairro popular do Pirambu - na sua igreja ninguem dá esmola, mas todos ajudam as obras da parouquia como podem e entendem.

## TEXTEIS DE S. ANDRÉ: NIVALDO FOI REELEITO

Com 2.723 votos, Nivaldo Parmejani foi reeleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação e Tecelagem de Santo André. Nivaldo e seus companheiros de diretoria, foram os unicos concorrentes ao pleito. Dentro do novo mandato, a diretoria da entidade pretende concluir a colonia de ferias da categoria, na Praia Grande.

Por outro lado, foram convocadas as eleições do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação e Tecelagem de São Bernardo do Campo. Até o momento, uma unica chapa foi registrada, liderada pelo atual presidente da entidade, Oswaldo Galante.

## PREVISÃO ORÇAMENTARIA CNTI: MAIS DE 7 MILHÕES

A previsão orçamentaria da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Industria (CNTI), para o exercicio de 1973, é de Cr\$ 7.296.600,00. No exercicio anterior, a entidade teve uma previsão maior: Cr\$ 8.047.875,23. Tanto as contas anteriores, como a presente previsão, foram debatidas e aprovadas na reunião do Conselho de Representantes da entidade, recentemente realizada. Para o exercicio de 1973, os principais gastos previstos pela entidade, são os seguintes: diretoria (remuneração dos diretores), 846,900; departamentos profissionais, 1.298.800,00; reunião do Conselho de Representantes, 656.800,00; educação sindical, 200.000,00; congressos e conferencias, 500.000,00; realização de estudos economicos e sociais, 200.000,00; assistencia judiciaria, 300.000,00; e assistencia tecnica, 100.000,00.

## AGENTES AUTONOMOS VERÃO CONTAS DE SUA DIRETORIA

O Sindicato dos Empregados de Agentes Autonomos do Comercio e em Empresas de Assessoramento, Pericias, Informações e Pesquisas do Estado de S. Paulo está convocando seus associados para assembleia geral ordinaria, a realizar-se dia 16 proximo, às 19 horas, em sua sede social, rua Sete de Abril, 230, 8º andar. O objetivo é debater e votar o relatório da diretoria, referente ao exercicio de 1971, assim como a proposta orçamentaria para 1973.

## BRINQUEDO: SINDICATO CONVOCA ASSEMBLEIA

Dia 14 proximo, às 16 horas, na sede social da entidade, rua 7 de Abril, 230, 8.º andar, haverá assembleia geral ordinaria do Sindicato das Industrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos de S. Paulo. Assunto: debate do relatório das ocorrencias sociais referentes ao exercicio de 1971; votação do balanço e contas, com parecer favoravel do Conselho Fiscal; votação da proposta orçamentaria para 1973 e debates sobre assistencia aos associados.

# MUNICIPIO FIXA HORA DE BANCO

## O POVO É QUEM MANDA

MAURO FIAS PEREIRA

### ÁGUA DE FOSSAS NEGRAS ESTÁ POLUINDO AS RUAS

A saúde pública, o trânsito e o comércio de Osasco estão ameaçados pela falta de higiene existente em várias ruas daquela cidade. Na avenida dos Autônomistas e ruas Primitiva Vianco e Antonio Agu, perímetro central da cidade, há uma fossa negra de onde a água fétida continua escorrendo, enquanto o lixo carroçável ameaça ficar inutilizado, ocasionando sérios acidentes na corrente de tráfego.

Na rua Salém Bechara, a Cia. Telefônica Suburbana de Osasco abriu uma valeta de 200 metros de comprimento. Terminado o serviço, apenas a cobriu de terra. Agora o mato está crescendo. Aquela área vem recebendo o lixo daquela rua e os veículos mal podem trafegar por ela.

Problema mais grave ainda existe no largo de Osasco, conhecido como cartão de visita de Osasco; além de sujo e esburacado, tornou-se o ponto preferido das mundanas e marginais.

### VILA SANTANA APELA À CMTC: LINHA DE ONIBUS

"Vila Santana, bairro da Zona Leste, com mais de 50 mil habitantes, todos operários, luta com melhor sistema de condução. Os prejudicados pedem à CMTC, principalmente ao eng.º Pedro Gravina, a instalação de uma linha, a fim de atender à demanda dos que moram no bairro.

"Os que trabalham ou estudam na cidade são obrigados a longas caminhadas até aos pontos de ônibus ou à estação da Central do Brasil, onde os trens já circulam superlotados. Sabemos que a atual diretoria da CMTC, integrada por homens que conhecem o problema do paulistano e, por certo, atenderá também esta nossa solicitação."

### Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo

EDITAL

Assembleia Geral Ordinária - 1.ª e 2.ª convocações  
Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quitos e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de junho de 1972, às 17,00 horas em 1.ª convocação ou em 2.ª convocação às 19,00 horas, com qualquer número de associados presentes. Assembleia essa que será realizada na Rua 7 de Abril, 230 - 8.º andar - sala 831, com a seguinte ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
- Leitura do relatório das ocorrências sociais referentes ao exercício de 1971;
- Leitura, discussão e votação do balanço e contas referentes ao exercício de 1971, com parecer favorável do Conselho Fiscal;
- Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1973, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

De acordo com os Estatutos Sociais as aprovações serão feitas pelo sistema de voto secreto.

O Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo, recebeu a apresentação de projeto na Câmara Municipal, pelo vereador Oliveira Laet, que transfere aos municípios a fixação de horários de trabalho para os bancos. Segundo o diretor da entidade dos bancos, a matéria do vereador veio antecipar uma iniciativa de todos os sindicatos de classe de Brasil que, em breve, iriam reunir-se visando solicitar as mesmas providências das autoridades.

Lôris Amorim primeiro-secretário do Sindicato, informou ainda que o horário de trabalho dos bancários está fixado em 6 horas normais e mais 2 extras. Mas, há muitos estabelecimentos que não respeitam a CLT, infringindo as normas trabalhistas.

## CONGRESSO DE BANCOS VEM AÍ

Integrantes da comissão organizadora do 9.º Congresso Nacional dos Bancos estiveram ontem no Palácio dos Bandeirantes a fim de convidar o governador Laudo Natel para inaugurar o certame no próximo dia 7 de outubro.

O congresso será realizado em São Paulo até 13 de outubro, e contará com a participação de cerca de 500 representantes de bancos nacionais e estrangeiros.

# Artesão-mirim trabalha com palitos de fosforo



Marco Cesar é artista mirim: faz coisas de gente grande usando apenas palitos de sorvetes e fosforos

Cestas feitas com palitos de sorvete, abajures de palitos de fósforo, artigos de couro e corda, cinzeiros de bambu, são alguns dos objetos criados por Marco Cesar Tomé, um garoto de 10 anos de idade, e desde os cinco anos, um artesão-mirim.

Com esses materiais, Marco procura criar novos objetos, além dos abajures em palitos de fósforos e cestas de palitos de sorvete, como bolsas, cintos, artigos de madeira, cigarreiras e porta-baralhos. Entretanto seu melhor trabalho é um porta-jóia no formato de um navio, todo pintado

## Nº SINDICAL

Antonio Carlos Felix Nunes

### PAPELEIROS CONVIDAM PARA RECEBER MEDICI

Israel Alves de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo, está convidando os operários da categoria para a solenidade de inauguração do Centro Esportivo, Recreativo e Educacional do Trabalhador (CERET), que será no dia 16 próximo, às 10 horas, com a presença do presidente da República. Acrescenta o sindicalista que, apesar de ser um dia útil, a entidade pretende levar um numeroso grupo de trabalhadores à festividade. Para tanto, enviou milhares de convites aos associados. Afirmou que o Sindicato tem também a obrigação de colaborar, apoiar e aplaudir a obra construtiva dos governantes, sem prejuízo da luta pelas reivindicações operárias. Também não poupamos críticas aos governantes, quando isto é necessário. E arrematou o sindicalista: — É dentro desta filosofia que procuramos orientar a atuação de nossa entidade, objetivando sempre o engrandecimento da pátria

### FINANCEIRAS: SINDICATO DOS BANCARIOS TENTA CONVENÇÃO

O Sindicato dos Bancários da Capital está tentando com o órgão patronal das empresas financeiras, uma convenção coletiva de trabalho, que estenderá aos empregados do setor as mesmas regalias de que gozam os funcionários dos bancos. Para isto, o presidente do Sindicato dos Bancários já manteve um encontro com os representantes da classe econômica, na Delegacia Regional do Trabalho.

— As negociações estão bem iniciadas, sendo possível que no próximo encontro, chegue-se a um acordo sobre o problema, disse Eros Antonio de Almeida, o presidente dos Bancários.

Os empregados das empresas de financiamentos passaram a pertencer ao Sindicato dos Bancários há pouco tempo, em virtude de uma decisão da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho. Antes a categoria estava sem definição, em razão, do que não podiam se filiar a nenhum sindicato.

### CASSADA CARTA SINDICAL DE FERAÇÃO RURICOLA

Em despacho do dia 8 ultimo, o Ministro do Trabalho, Julio Barata, cassou a carta de reconhecimento sindical da Federação dos Trabalhadores Rurais Autônomos do Estado de São Paulo. O reconhecimento dessa categoria por parte do

completou domingo 10 anos de atividades. Em uma década, a capacidade instalada de energia elétrica foi mais do que duplicada, passando de 5,7 milhões de kW em 1962, para 12,6 milhões de kW em 1972. O Brasil se transformou em um dos maiores investidores mundiais em programas energéticos, aplicando atualmente mais de Cr\$ 5 bilhões por ano na construção de usinas e sistemas de transmissão e distribuição.

● Para participar da II Feira, basta ser universitário da USP. Fotografia, escultura, poesia e outras criações artísticas dos estudantes podem ser apresentadas nesta mostra, em agosto.

● Acaba de ser inaugurada em Piracicaba sob a direção do cardiologista dr. Jesus de Campos Bicudo, a 1.ª Unidade Cardiológica em benefício da comunidade piracicabana, e de toda a região.

● Autor de inúmeras obras dedicadas à Educação e à Filosofia, Leoni Kaseff reúne agora em Conceitos sem preconceitos máximas que revelam uma clareza surpreendente. São elas o fruto indiscutível de equilíbrio, sensibilidade, lucidez, originalidade, e, principalmente, humildade.

● Até o fim do ano, a Prefeitura instalará mais de 30 mil lâmpadas a vapor de mercúrio e, até o fim da atual administração prevê-se todas as ruas dotadas de pa-

● O delirante clima de imaginação e fantasia criado por Lewis Carroll em Alice no país das maravilhas teria sido inspirado por uma dor de cabeça. O doutor John Steele, professor de neurologia da Universidade de Toronto, fez esta afirmação depois de verificar que 13 entre 106 crianças analisadas viam as formas dos objetos distorcidas quando sofriam de dor de cabeça, tal como acontece no conto de Carroll.

● Testes para se determinar a potência e a velocidade de navios, grandes embarcações e barcas de projetos nacionais são efetuados no Tanque de provas do IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP.

● Os interessados na expansão do comércio anglo-brasileiro receberão com prazer a notícia da criação no Rio de Janeiro, após muitos anos de ausência, de uma sucursal da Câmara de Comércio Britânica no Brasil, com sede em São Paulo.

● Se sua mulher gritar, grite mais alto: este é o conselho do doutor Joseph Wolpe, professor de psiquiatria da Universidade de Temple, Filadélfia, que afirma que um homem pode chegar ao alcoolismo por ter de suportar uma mulher faladora e dominante.

batentes e respectivos dependentes, o presidente do INPS professor Kleber Gallart, baixou resolução determinando que os respectivos benefícios serão concedidos, mantidos e reajustados de conformidade com o regime geral da lei orgânica da previdência social.

A resolução especifica o conceito de ex-combatentes, no Exército, Aeronáutica, e na Marinha de Guerra e Mercante, as provas da participação efetiva em operações bélicas, a revisão dos benefícios concedidos, reajustamento e vantagens da referida lei. O mais importante e que acaba de ser expressamente determinado na resolução do presidente do INPS, é a forma como os ex-combatentes são considerados segurados do INPS. A saber: no exercício — os que tenham integrado a Força Expedicionária Brasileira, servindo no Teatro de operações de guerra na Itália, entre 1944/1945; os que tenham participado efetivamente de missões de vigilância e segurança do litoral, como integrantes de guarnição de ilhas oceânicas ou de unidades que se deslocaram de suas sedes para o cumprimento daquelas missões. Na Aeronáutica, os que tenham integrado a FAB em serviço de comboios e patrulhamentos, durante a guerra — 1942/1945 —; os que tenham sido tripulantes de aeronaves engajadas em missões de patrulha e os pilotos civis que no período compreendido entre 22/3/41 e 8/5/45 tenha, comprovadamente participado, por solicitações de autoridade militar, de patrulhamento busca, vigilância, localização de navios torpedeados e assistência aos naufragos. Na Marinha de Guerra e Mercante, os que tenham participado de comboio de transporte de tropas ou de abastecimentos, ou de missões de patrulha.

## CARDEAL DECLARA QUE A SUPERSTAR NÃO É CRISTO

Em seu programa radiofônico A VOZ DO PASTOR, levado ao ar ontem à noite, o Arcebispo de Porto Alegre, cardeal Vicente Scherer, qualificou de caricatura da realidade, verdadeira blasfêmia, a peça Jesus Cristo Superstar, ou Superastro, que está sendo levada em São Paulo, no Teatro Aquarius. A peça que é de versão inglesa do original de Tim Rice e Andrew Lloyd Webber, versa sobre a paixão de Cristo e os acontecimentos da Semana Santa.

O Cardeal disse que o Cristo retratado na peça não é nenhum Cristo do Evangelho e da história. Não tem grandeza humana e muito menos se percebem esplendores da divindade que os cristãos de todos os tempos adoraram em Jesus Cristo.

## PETROBRAS PERFURA DELTA DO AMAZONAS

A PETROBRAS começará a perfurar o delta do Rio Amazonas, a região mais promissora da Amazonia dentro de dois meses. Seus técnicos estão otimistas quanto à possibilidade de localização de novos poços, tendo em vista que os deltas de quase todos os grandes rios do mundo apresentam boas condições geológicas para a produção de petróleo.

A revelação foi feita ontem pelo membro do conselho diretor da empresa, Humberto Ramos Silva, em conferência que pronunciou no Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro sobre a atuação da Petrobras no campo da pesquisa científica.

### O DELTA

Explicou que os estudos feitos há um mês permitiram a localização exata do delta do Rio Amazonas, e já estão sendo deslocados para essa região os equipamentos necessários ao início da perfuração. Observou que embora não se tenha certeza da existência de petróleo na área, devido à impossibilidade de se ter informação sem fazer a perfuração, há muito otimismo dentro da empresa com relação a esse trabalho, pois nos deltas dos Rios Niger, na Nigéria, Nilo na RAU, Mississipi, nos Estados Unidos, e outros, encontrou-se grandes lençóis de petróleo e uma situação geológica semelhante à do rio Amazonas.

tubã, em Interlagos, está com suas propostas na fase de análise.

## Empréstimo do BB para a Codagro

O Banco do Brasil decidiu liberar empréstimo, sem juros, no valor de 1 milhão de cruzeiros a empresa estatal Companhia Cearense de Desenvolvimento Agropecuario, a título de custeio da aquisição de concentrados para bovinos. O crédito complementa liberação de 1.057 mil cruzeiros, que foi destinado a compra de sementes e de vacinas contra aftose.

## Concluída nova ligação

Somente ontem à noite é que a Prefeitura concluiu os trabalhos da pista da avenida do Estado, no Pari, entre as ruas Paula Souza e São Caetano. O melhoramento já possibilita a ligação direta do Mercado pela avenida Mercúrio, com a avenida Cruzeiro do Sul, numa extensão de 200 metros. Essa providência fará com que o DETRAN proceda à inversão de mão na outra pista que recentemente foi entregue ao tráfego e que funcionava no sentido cidade-zona norte.

## Presidente da EMBRATUR na ACSP

O presidente da EMBRATUR (Empresa Brasileira de Turismo), sr. Paulo Manoel Protasio, será recebido hoje às 18 horas, em reunião plenária da diretoria da Associação Comercial de São Paulo, oportunidade em que fará uma exposição sobre "Perspectivas do Turismo no Brasil".

A palestra versará sobre as atividades da EMBRATUR, a política brasileira de turismo, em particular na área dos incentivos fiscais, e outros aspectos relacionados com o tema.

impedirá a realização da concessão do estágio, sendo que os estudantes serão relacionados por concurso e suas funções, normas e os critérios, fixados por decreto.

O princípio é conceder bolsas mediante retribuição do beneficiário e está previsto na lei de diretrizes e bases.

## COMEÇA DIA 17 A BIENAL DO LIVRO

Audio-visuais, conferências, concursos, curiosidades sobre livros. Uma grande exposição que dará ao público uma idéia global de tudo o que se relaciona com o livro, onde estarão presentes as maiores expressões mundiais da indústria do livro, mostrando o que cada país está fazendo em termos de edição, impressão e comercialização do livro.

Tudo isto reunido é a II Bienal Internacional do Livro, a maior mostra de livros já promovida na América, a ser realizada de 17 a 25 próximos no Pavilhão da Bienal do Ibirapuera, em São Paulo, como parte das comemorações do Ano Internacional do Livro e do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

### OFICINA

Uma oficina gráfica para mostrar ao vivo todo o processo de impressão de um livro será montada na II BIL. Não apenas a demonstração gráfica da impressão do livro, mas também a apresentação de audio-visuais e filmes sobre a sua elaboração constarão desta seção especial da Bienal. Diversas salas temáticas serão montadas para mostrar tudo o que existe de típico e curioso sobre o livro. Haverá salas especiais para livros religiosos, miniaturas, livros falados para cegos, etc.

A II Bienal Internacional do Livro é uma promoção do Instituto Nacional do Livro, Câmara Brasileira do Livro, Sindicato Nacional dos Editores de Livros e Fundação Bienal de São Paulo.

## Literatura popular será protegida

O presidente Emílio Garrastazu Médici, enviou mensagem ao Congresso Nacional, submetendo à apreciação do poder legislativo o texto do projeto de lei, acompanhado de exposição de motivos do Ministro da Educação e Cultura, que estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público. As editoras sediadas no território nacional, estarão, pela nova lei, obrigadas a adotar os textos fixados ou reconhecido pelo Instituto Nacional do Livro, quando editarem obras da literatura brasileira, caídas em domínio público. As edições dependerão de consentimento prévio do INL, que publicará, periodicamente, no Diário Oficial, a relação dos textos fixados ou reconhecidos.

## TUDO SOBRE EXERCITO NA EXPOSIÇÃO DO RIO

Laboratórios de pesquisas científicas, exposições fotográficas documentando as principais obras realizadas pelos batalhões rodoviários e ferroviários, centro de saúde para cavinação da população e armamentos serão exibidos na I Exposição do Exército, do Rio, que o ministro Orlando Geisel inaugurará no próximo dia 19.

A exposição ficará aberta ao público durante seis dias, no Pavilhão de São Cristóvão, e depois iniciará a sua visita a outros Estados brasileiros. A sua finalidade é mostrar outro aspecto do trabalho desenvolvido pelo Exército, essencialmente contribuição ao desenvolvimento da pesquisa tecnológica, a assistência cívica e médica a populações pobres e a construção de estradas.

**Distúrbios Nervosos, Sexuais, Venéreas** - Distúrbios do Crescimento e Glandulares - Tratamento global de Uretrites, Impotência, Fimose, Hemorroidas, Imediato Pré-Nupcial. DR. ASSIS - CRM 13014 - Fone: 34-959 PBX. Consultas das 8 às 12 e 14 às 20 horas, sábados até 18 horas. Rua Marquês de Iru, 95, 2.º andar, grupo 22, Estacionamento.

ba, Triângulo Mineiro e do São Francisco.

## Mobral de SC ganha mais alunos

O número de alunos matriculados nos cursos de alfabetização do MOBRAL em Santa Catarina chegou a 48.889, distribuídos em turma de 20, em 149 cidades. A cidade que tem maior número de matriculados é Chapecó, com 2.200 pessoas, a até o fim do ano o movimento deverá alfabetizar 80 mil pessoas no território catarinense.

## Centro de Tecnologia pronto em 75

O Conjunto de Centros de Tecnologia vinculados ao Ministério das Minas e Energia deverá estar funcionando até fins de 1975 na Ilha do Fundão. O Instituto de Engenharia Nuclear já se encontra em atividade e o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da PETROBRAS, em termino de construção.

## Missão Alemã em SP

Segundo informação do diretório escritório sub-regional do Centro de Promoção e Exportações da OEA, chegarão, amanhã, à São Paulo os srs. Karl Gahring e Hans Joachim Schemann, dos grupos de Armazéns dos Departamentos de Colônia e Koel. A presença dos empresários alemães na FRANCAL e na FENAC é resultado de entendimentos iniciados durante a Mini-Exposição realizada em abril, no parque Anhembi, especialmente montada para receber a missão alemã.

## Primeiros trilhos do Metrô

O presidente da Companhia do Metrô, engenheiro Plínio Assmann, anunciou que a colocação dos primeiros trilhos do metrô, através do mais moderno processo, deverá ser iniciada nos próximos dias.

## CADA DIA UMA



— Ei, vovó o elevador enguiçou. Suba pela chaminé...



# MILHARES FORAM BUSCAR O PÃO DE SANTO ANTONIO

## NP INFORMA

### TEMPO AINDA NUBLADO HOJE

As previsões para hoje não são nada animadoras. O tempo continuará nublado, e a temperatura, que declinou um pouco, permanecerá estável até o fim da tarde, quando deve esfriar mais. Por isso, é bom sair prevenido para enfrentar um friozinho que vem por aí. Tire os agasalhos do guarda-roupas e deixe-os em ordem, porque parece que desta vez, eles começarão a ser usados. As informações são do Serviço Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

## VARIAS

• Será inaugurado na próxima quinta-feira, pelo presidente Médici, o acelerador linear de partículas. A cerimonia terá início às 17 horas, no Hospital Sirio Libanês, rua Da. Adma Jafet, 91.

• Cerca de 30 a 40 pessoas procuram diariamente os dois Núcleos de Colocação e Orientação Profissional da Prefeitura. O NUCOP funciona como uma grande agência de empregos, onde os candidatos são selecionados e orientados para obter colocação dentro de suas aptidões profissionais. O primeiro NUCOP funciona à rua Ribeiro de Lima, 99, Luz e o segundo, à praça Floriano Peixoto, 131, Santo Amaro.

• O prêmio ADVB, para o qual as inscrições estão já encerradas, será entregue dia 4 de julho, às 19 horas, à rua Dr. Vitor Nova, 228.

• Foi lançado no mercado por uma firma britânica o Analisador Lovibond de Visão para Cores, que dissocia a visão para cores normal da defeituosa, diagnóstica com exatidão os tipos de defeitos de visão para cores congênitos e a extensão de qualquer defeito.

• O Instituto Oscar Freire inicia mais um curso de Criminologia no próximo dia 16. As aulas serão ministradas no auditório do Instituto de Energia Atômica, Cidade Universitária.

vimentação, guias e sarjetas serão iluminadas. As que possuem lâmpadas incandescentes ganharão unidades a vapor de mercúrio.

• Porcos e aves domésticas numa estação de pesquisa agropecuária em Berkshire, sul da Inglaterra, estão sendo alimentados com uma proteína sintética que é derivada do gás do Mar do Norte. Sua carne não será vendida ao público até que os testes tenham provado sua segurança.

• Em ofício dirigido ao prefeito Figueiredo Ferraz, a Associação Comercial de São Paulo solicita maior fiscalização no sentido de exigir dos proprietários de imóveis a reconstrução de muros e calçadas que se encontram em mau estado.

• O I Festival da Cultura Árabe no Brasil, que a Missão da Liga dos Estados Árabes vai realizar, no Rio de Janeiro, de 15 a 30 de agosto, como contribuição para as festividades do Sesquicentenário da Independência do Brasil, já tem organizada a Grande Comissão que fará a supervisão geral do importante acontecimento cultural.

• A Romênia participará da II Bienal do Livro, a realizar-se de 17 a 23 próximos no Pavilhão da Bienal, no Ibirapuera. Vai apresentar 14 títulos, entre eles romances e romances



Um pedacinho de pão guardado garante a alimentação

## ICM FIXA PARCELAS DE 75 MIL CONTRIBUINTES

Setenta e cinco mil contribuintes do ICM estabelecidos na Capital já começaram a receber da Secretaria da Fazenda os novos carnês para pagamento mensal do imposto. São comerciantes varejistas enquadrados no regime de estimativa, cujo volume ou natureza de negócios aconselhem um tratamento mais simples por parte do Fisco na forma de pagamento do ICM e no cumprimento de suas obrigações legais.

Destaque-se que no número acima incluem-se 15 mil contribuintes que anteriormente estavam no regime normal de pagamento do tributo o que, a partir deste ano, passam a ficar enquadrados no regime de estimativa.

### PARCELAS

Os contribuintes neste regime, ao contrário dos demais, recolhem o ICM em parcelas mensais fixas, calculadas com base no movimento de operações declarado no ano anterior pelo próprio interessado. Ao final de cada ano, o comerciante compara o valor do imposto recolhido em parcelas com o movimento registrado nos livros fiscais: se recolheu a mais, solicita devolução da diferença; se pagou a menos, recolhe a diferença.

Os carnês foram emitidos por computadores eletrônicos e estão sendo entregues no estabelecimento do contribuinte pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Até meados de junho todos os carnês deverão estar de posse dos interessados, pois a primeira parcela vencerá no próximo mês.

## EX-COMBATENTES NA LEI ORGANICA

A Superintendência Regional de São Paulo informa, que

Milhares de paezinhos bentos foram distribuídos ontem nas igrejas onde Santo Antonio é cultuado. A distribuição continua hoje e 100 mil pães serão dados aos fiéis a partir das 6 horas da manhã. No Pari e na praça do Patriarca, também é costume fazer a distribuição. Mas, as igrejas que cultuam Santo Antonio dão pão aos pobres durante todo o ano e no seu dia, aumentam a quantidade e benzem o alimento. Na igreja de São Francisco, uma padaria própria, faz 25 mil pães por dia, para dar aos pobres, mas no dia de Santo Antonio, a quantidade sobe para 100 mil, devido as ofertas feitas pelas panificadoras particulares.

Na Igreja da Praça Patriarca a distribuição de pães foi feita ontem à tarde, devendo encerrar-se hoje. Já no Pari as festividades começaram com uma procissão, no domingo.

A tradição manda que se guarde o pão bento na lata de açúcar, farinha, arroz ou feijão, durante todo o ano, para que o alimento não venha a faltar. É um costume bastante antigo dos países católicos. Santo Antonio era um santo piedoso. Certa vez comoveu-se tanto com a fome dos mendigos que distribuiu toda a reserva de pão de seu convento. O frade padreiro ficou em apuros na hora do jantar, quando descobriu

que os pães haviam desaparecido. Foi queixar-se a Santo Antonio e ele mandou-o olhar novamente o baú. Aí aconteceu o milagre: apareceram pães em grande quantidade.

### CASAMENTOS CAIRAM

Embora todos chamem Santo Antonio de casamenteiro, o número de casamentos, este ano, na igreja do Pari, caiu assustadoramente. Sábado foram celebrados apenas 4 matrimônios. José de Oliveira Soares, escrevente do Cartório de Registro Civil do Pari, revelou que os casamentos vêm caindo de nao para ano.

— Chegamos a realizar aqui cerca de 120 casamentos por mês. O mês de maio, considerado um dos mais fortes em matéria de matrimônio, este ano, apresentou sensível baixa. Junho também está com movimento dos fracos, em relação aos anos anteriores. Acho que ninguém mais pensa em casamento.

Santo Antonio estaria deixando de ser o santo casamenteiro? Para Parnag Markossian e Jader Jesus Donato, estudantes de Direito e solteiros, não é bem isso:

— O que mete medo mesmo é o custo de vida. E também o preço dos aluguéis de casa.

## Reunião de militares em Brasília

O comandante do III Exército, general Adolfo de Paula Couto, que viajou para Brasília, para participar de uma reunião convocada pelo chefe do Estado Maior do Exército, antecipou a pauta da reunião: Assuntos do III Exército e Unidades Militares Sediadas no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Quase no fim usina do lixo

Já se encontra em fase final de implantação a usina de industrialização de lixo que a Prefeitura está montando na Vila Leopoldina, que tem capacidade para tratar 400 toneladas de lixo por dia.

A montagem de um outro forno que terá capacidade para incinerar 3.000 toneladas diárias, a ser construído

## VEREADOR VIVO AGRADECE AS HOMENAGENS POSTUMAS

Quando se discutiam requerimentos e indicações apresentados na última sessão da Câmara Municipal de Suzano, o vereador Oliveiros Ferreira agradeceu por antecipação, ao seu colega Octacilo de Carvalho Schiavi, as homenagens póstumas que irá receber.

Justificando, o vereador informou que seu colega bateu todos os recordes na apresentação de votos de pesar e de congratulações, razão pela qual não quis perder a oportunidade, enquanto está vivo, de agradecer os votos de pesar que certamente serão apresentados à casa pelo nobre par quando ele falecer.

## CESP BENEFICIA 21 MUNICIPIOS

Obras de reformas e extensões de rede de distribuições de energia elétrica, beneficiando aproximadamente 2.000 consumidores em 21 municípios de várias regiões do Estado, foram entregues pela CESP — Centrais Elétricas de São Paulo S.A. O custo total do investimento foi de Cr\$ 1.648.582,00, cabendo à empresa Cr\$ 1.400.345,00, e o restante às Prefeituras de outros municípios beneficiados.

## ESTUDANTES JÁ TÊM ESTÁGIO REMUNERADO

O prefeito sancionou lei que permite a concessão anual de estágio remunerado a mil estudantes de curso superior. O estágio, que terá retribuição mensal equivalente a duas vezes o salário mínimo, substitui as bolsas de estudo que eram concedidas pela Prefeitura.

## Italianos compram granito

Os italianos estão interessados na aquisição do granito de Pernambuco, apesar de existir, naquele país as jazidas mais famosas de mármore-carrara. A informação é da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

## Empresa vai explorar minérios

Os recursos minerais do Rio Grande do Sul, poderão ser explorados por uma empresa mista, cuja criação está sendo estudada pelo governo estadual, atuando, principalmente, no setor de prospecção, para um levantamento do potencial econômico das jazidas existentes no Estado. O secretário da Indústria e Comércio, Roberto Pires Pacheco, disse que, uma vez constatada a viabilidade econômica do empreendimento, em termos de reservas minerais, a empresa poderá partir para formação de entidades vinculadas.

## Medici em julho em C. Grande

O presidente Médici estará em Campo Grande no dia 23 de julho, para presidir ao encerramento do primeiro encontro do PRODESTE a ser iniciado no dia 17, e a abertura oficial da oitava Semana do Cavalo Nacional.

## Escola de habitação abre dia 27

Será instalada oficialmente, no próximo dia vinte e sete, em Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, a Escola do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. Criada pelo Ministério do Interior, será a primeira a funcionar na área do PROVALE e instruirá funcionários das



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência em Social 6/3/58

Lga. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-0724 - 34-8719 - End. Telegráfico

- S. Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS EM-  
PREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SI-  
MILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

////////////////////. Aos quinze dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e dois, às 16.00 horas, em segunda ' convocação, na sede social da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO CO- MÉRICO HOTELEIROS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, sita no Largo São Francisco, 181, 5º andar, conj. 7/8, nesta Capital, teve lugar a Assembléia Geral Extraordinária do Conselho de ' Representantes do referido órgão federativo, com a finalidade de deliberarem por escrutínio secreto a ordem do dia constan- te do edital publicado no jornal Noticias Populares, edição ' do dia 13 do corrente mês, a saber: a) - Leitura da ata ante- rior; b) - Concessão de poderes à Diretoria da Federação para na forma do § 2º, do art. 611 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-02-67 e § único do art. 857 do mes- mo Diploma introduzido pela Lei nº 2693, de 23-12-55, para ' fins de manter entendimentos visando a celebração de conven- ' ção Coletiva de Trabalho, ou instauração de Dissídio Coleti- ' vo, de qualquer natureza, pleiteando reajustamento salarial, ' a todos empregados do 5º Grupo do Plano da Confederação Nacio- nal do Comércio (art. 577 da CLT), inorganizados em Sindicato de Classe; c) - Estabelecer um quantum a ser descontado no ' primeiro mês de aumento de todos empregados beneficiados, pa- ra reverter na Construção da Colônia de Férias e outros bene- fícios; d) - Assuntos diversos. O Sr. José Corrêa da Rocha- ' Presidente da Federação, deu por abertos os trabalhos, que ' inicialmente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a lei- tura do edital de convocação e em seguida a ata da Assembléia anterior que colocada em votação, foi aprovada por unanimida- da. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente informou ao ' plenário que a exemplo do que já tem ocorrido nesses três ' últimos anos a Federação tem celebrado acôrdo de reajustamen- to salarial, juntamente com o nosso Sindicato de Santo André, visando beneficiar os trabalhadores da região do ABCD, onde '



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência em Social 6/3/58

Lga. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-0724 - 34-8719 - End. Telegráfico

- S. Paulo

existe o Sindicato dos Hotéis e Similares. Disse ainda o Sr. Presidente, que no ano passado embora o acôrdo tivesse sido em separado do Sindicato dos Empregados de Hotéis e Similares de Santo André, nosso filiado, entretanto, por determinação do Tribunal Regional do Trabalho os acôrdos foram apensados e devidamente homologados, tendo em vista de que as reinvidações eram perfeitamente idênticas, inclusive quanto ao prazo de vigência a partir de 1.º de outubro de cada ano. Prosseguindo o Sr. Presidente antes de colocar a matéria em discussão, propôs que para o corrente ano o acôrdo fôsse feito em conjunto. Prosseguindo o Sr. Presidente franqueou a palavra dela fazendo uso diversos oradores os quais teceram considerações acerca dos acôrdos anteriores, tendo sido a matéria amplamente debatida, ficando deliberado reinvidicar um reajustamento salarial de 30%; A estipulação de salário normativo ou piso salarial, nos termos e condições do Prejulgado 38/71, observando as cláusulas constantes do último acôrdo, ou seja, na forma de escalonamento, consoante data de admissão de cada empregado; Desconto de CR\$ 10,00, de todos integrantes da categoria na região do ABCD, associados ou não, excluindo-se os empregados da cidade de Santo André, em razão dos mesmos serem abrangidos pelo acôrdo firmado pelo Sindicato daquela localidade, cujo desconto se destina ao atendimento dos serviços assistenciais da Federação. Autorizar a Diretoria da Federação em conjunto com a do Sindicato de Santo André, a celebrar o acôrdo ou instaurar Dissídio Coletivo da categoria. Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, às 17,30 horas, determinando para constar que se lavrasse a presente ata, por mim Henrique Escamia, Secretário, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente assinada. A presente ata é cópia fiel da constante do livro de ata da Assembléias Gerais do Conselho de Representantes da Federação. São Paulo, 15/6/72. -----

V I S T O:

**CEBOLINHA**



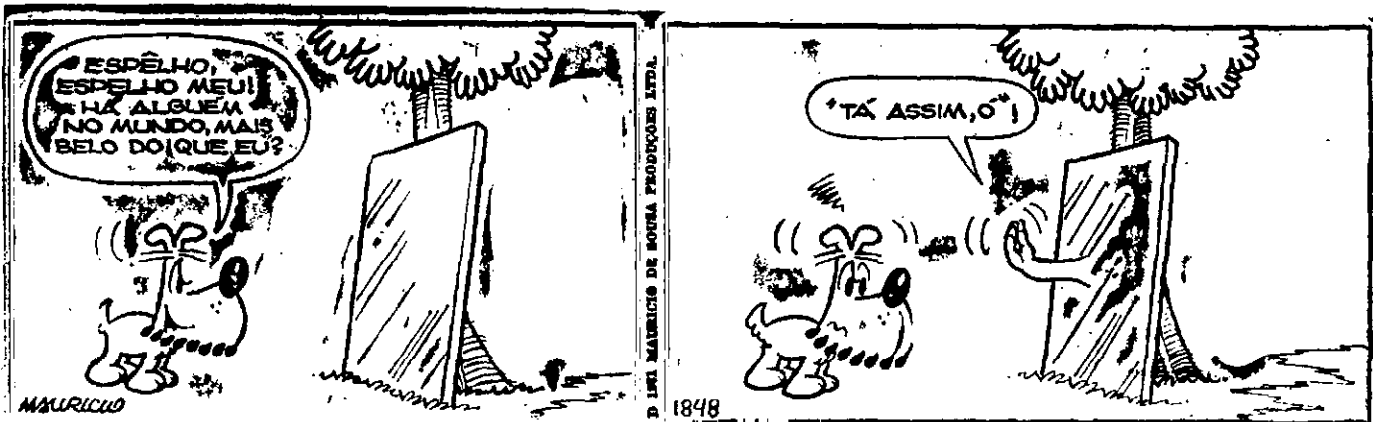
**CHICO BENTO**



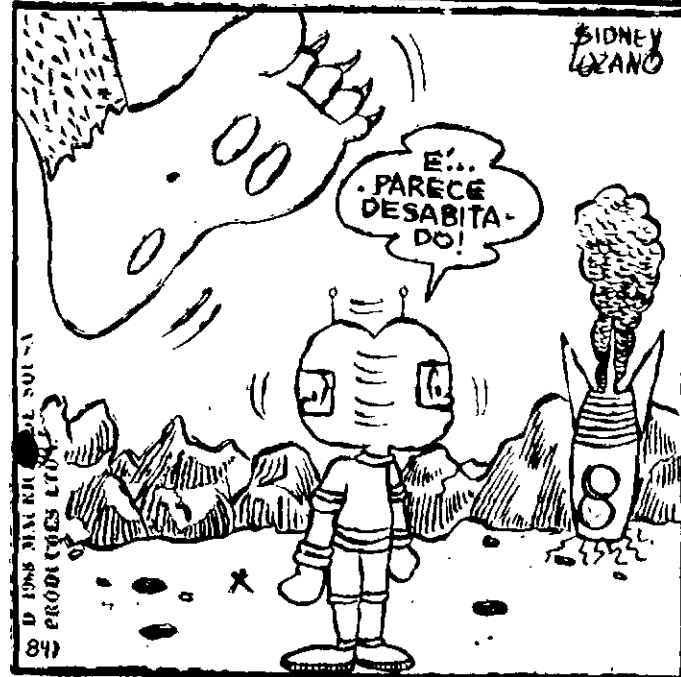
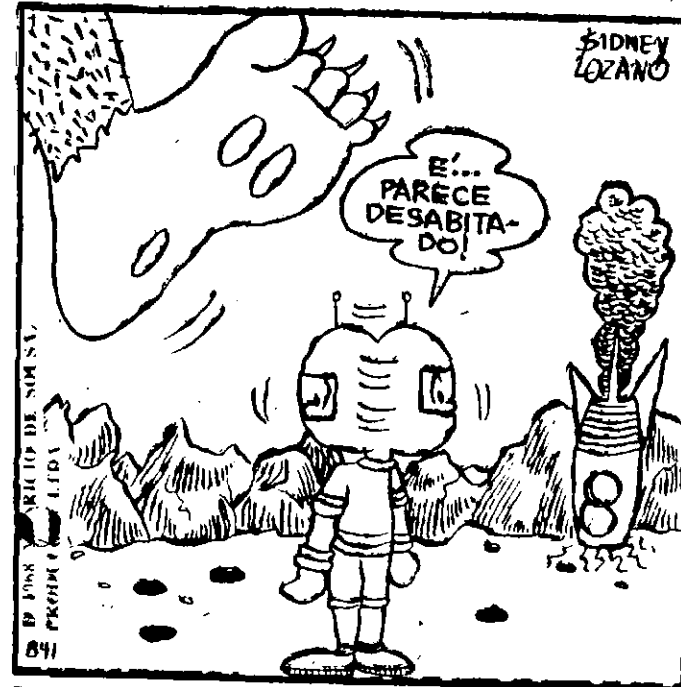
**PITECO**



**BIDU**



**JOGO DOS SETE ERROS**



**Resultado**

- 7 — Mão.
- 6 — Pedra.
- 5 — Montanha.
- 4 — Asa do Foguete.
- 3 — Fumaça.
- 2 — Pelos.
- 1 — Dedão.

**Horóscopo**

Sábado,  
23 de setembro  
de 1972

21-8 a 20-4

LIBRA



CARNEIRO

Dia normal para suas atividades. Aproveite bem o período para tentar modificar um pouco sua vida amorosa. Nada deve faltar em relação aos seus negócios, pois voce deve dar atenção especial a esse aspecto.

23-9 a 22-10

Possivelmente tenha que tomar uma decisão definitiva em relação ao setor sentimental. Não discuta com seus superiores, principalmente se pretende colocar um novo plano em pratica.

TOURO



ESCORPIÃO



21-4 a 20-5

Procure ter mais cautela com os negócios, principalmente se possui algum plano recente que começa a ser colocado em pratica. Não discuta com seus amigos ou parentes, pois não adianta telmar nessa altura da situação.

23-10 a 21-11

O dia não favorece sua vida sentimental, mas a sua posição profissional estará bem adequada. Cuidado com as pessoas que parecem amigas, mas que na realidade estão tentando apenas prejudicar sua vida.

GEMEOS



SAGITÁRIO



21-5 a 20-6

22-11 a 21-12

# Tabelfonate de Profete de São Caetano do Sul - SP.

**JOAO DE CONTI**  
Tabelião  
JOSE FERNANDO CONTI  
Oficial Mayor

**FAÇO SABER**, que se encontram em meu cartório, à R. Sto. Antonio, n.º 420, 3.º andar, 57 317, para serem (prestatadas) as seguintes titulos, cujos devedores, esgotados as meios de locação não foram encontrados:

**JOSÉ DO NASCIMENTO** - Rua Ceará, 124 - c/ 2 - SCSul, - Nota Promissória - Valor Cr\$ 374,00 - A favor de S/A Martinelli CFI - Em: 10/07/72 - Vencimento: 13/08/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**CORILANO R. PEREIRA** - R. Graça Aranha, 46 - SCSul - Nota Promissória - Valor Cr\$ 100,00 - A favor de Sebastião Garcia de Oliveira - Em: 7/8/72 - Vencimento: 25/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**PEDRO BERT** - R. Tordesilha, 82 - SCSul - Cheque - Valor de Cr\$ 442,80 - A favor de Brasiwagen S/A - Em: 28/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**ZACARIAS PEREIRA ARAUJO** - R. Doze, n.º 5 - Jd. Independência - S. Paulo - Nota Promissória - Valor Cr\$ 571,00 - A favor Maximiano Dos Santos Rio - Em: 31/5/70 - Vencimento: 30/09/70 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JULIO NARCISO JUNIOR** - R. São Jorge, 411 - SCSul - Nota Promissória - Valor Cr\$ 364,00 - A favor de S/A Martinelli CFI - Em: 21/3/72 - Vencimento: 24/08/72 - p/ ser protestado por falta de pagamento.

**WALDIR BENEDETTI** - R. Conde-antino de Moura Batista - Nota Promissória - Valor Cr\$ 2.300,00 - A favor de Inocencio Sirlani Filho - Em: 14/07/72 - Vencimento: 30/08/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**J. PIRES** - Rua Eng. A. Arruda Pereira, 923 - SCSul - Duplicata - Valor Cr\$ 302,90 - Emissão de Duarte Serraria Marim. G.M.H. - Entrada: 07/07/72 - Vencimento: 05/09/72 - p/ ser protestado por falta de aceite, devolução e pagamento.

**AHMAD ALI LAILA** - R. Boa Vista, 530 - SCSul - Duplicata - valor Cr\$ 685,20 - Emissão de: Ind. Semeirero S.A. Met. em Geral - Em: 04/5/72 - Vencimento: 04/09/72 - p/ ser protestado por falta de aceite, devolução e pagamento.

**NELSON SAZA** (avalista) - Rua Gen. Osório n.º 36 - Maluá - SP - Nota Promissória - Valor Cr\$ 561,50 - A favor de: Halles Financeira S/A CFI - Em: 30/8/72 - Vencimento: 30/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagamento.

**MANOEL FRANCISCO MARTINS** - Rua A. n.º 142 - SBCamp - Nota Promissória - Valor Cr\$ 306,00 mais 15,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 22/6/71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**ALCIDES BARTISTA** (avalista) - Rua Sumário n.º 139 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 306,00 mais 15,00 - A favor de: Halles Financeira S/A - Em: 22/

71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**EDISON DIAS DE SOUZA** - Rua Rio das Pedras n.º 3700 - S. Paulo - Nota Promissória - Valor Cr\$ 845,74 - A favor de Creditores Financeira do Brasil - Em: 30/12/70 - Vencimento: 30/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**LUCIA NUNES LINO** (avalista) - Rua Agenor de Camargo n.º 573 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 293,00 mais Cr\$ 15,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 23/3/72 - Vencimento: 23/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**SERGIO DE ABREU** - Rua Cuba-tão n.º 21 - SBCampo - Nota Promissória - Valor Cr\$ 554,00 mais 25,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 9/2/72 - Vencimento: 10/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JOSÉ CARLOS CATIN** (avalista) - Rua Otto n.º 127 - SBCamp - Nota Promissória - Valor Cr\$ 354,00 mais 23,00 - A favor de: Halles Financeira S/A CFI - Em: 9/2/72 - Vencimento: 10/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**RUBENS DO AMARAL** - Rua Gen. Osório n.º 298 - Maluá - Nota Promissória - Valor Cr\$ 661,50 mais 18,50 - A favor de: Halles Financeira S/A CFI - Em: 30/8/72 - Vencimento: 30/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JORGE NATAL MIGLIORINI** (avalista) - Rua João Ribeiro n.º 1.125 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 898,45 mais 31,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 30/9/71 - Vencimento: 30/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**SEBASTIÃO AP. BANCHES MARIN** - Rua Nuporanga n.º 47 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 394,00 mais 25,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 24/2/72 - Vencimento: 24/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**PEDRO BANCHES MARTINS** (avalista) - Rua Nuporanga n.º 47 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 594,00 mais 25,00 - Halles Financeira S/A CFI - Em: 24/2/72 - Vencimento: 24/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**LOURIVAL LINO CARTEGOSO** - Rua Agenor de Camargo, n.º 573 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 293,00 mais 15,00 - A favor de Halles Financeira S/A - Em: 23/3/72 - Vencimento: 23/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**MANOEL E TRIEIRA** - Rua Manicoré n.º 592 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 960,00 mais 40,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 22/7/71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JORGE KORENISA** (avalista) - Rua Giacomo Sartino n.º 173 - R. Pires - Nota Promissória - Valor Cr\$ 960,00 mais 40,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 22/7/71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**SIMÃO BERTO BASS** (avalista) - Rua Duque de Caxias n.º 105 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 960,00 mais 40,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 22/7/71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**OSWALDO MIGLIORINI** - Rua das Menções n.º 1805 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 898,45 mais 31,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 30/9/71 - Vencimento: 30/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**SOLI KAIYO** (avalista) - Rua In-glaterra n.º 85 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 1.807,20 mais 65,00 - A favor de: Halles Financeira S/A CFI - Em: 21/8/72 - Vencimento: 21/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**ALZIRA JOSÉ DA SILVA** (avalista) - Av. Andrade Neves n.º 998 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 261,00 mais 14,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 23/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS** - Rua Serpente n.º 285 - SBCampo - Nota Promissória - Valor Cr\$ 366,20 mais 14,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 22/11/71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**NAGIB FUGANHOLI** (avalista) - Rua Dr. Fláquer n.º 110 - SBCamp - Nota Promissória - Valor Cr\$ 266,20 mais 14,00 - A favor de Halles Financeira S/A - CFI - Em: 22/11/71 - Vencimento: 22/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**ALBERTO CARDINALI** - Av. Andrade Neves n.º 998 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 261,00 mais 14,00 - A favor de Halles Financeira S/A - Em: 23/8/72 - Vencimento: 23/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JOSÉ MARQUES PATROCÍNIO FILHO** (avalista) - Av. Washington Luis n.º 388 - Santos - Nota Promissória - Valor Cr\$ 261,00 mais 14,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 23/4/71 - Vencimento: 23/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**BENEDITO DE PAULA FERREIRA** (avalista) - Av. Amadeus Neves 1186 - Sto. André - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 23/3/72 - Vencimento: 23/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**PEDRO NAKASONE** - Rua Pili-guaret, 109 - Sto. André - Nota Promissória - Valor Cr\$ 1.807,20 mais 65,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 21/6/72 - Vencimento: 21/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**FAUSTINO MILANI** - Rua Dario Luis Sahl n.º 83 - SBCampo - Nota Promissória - Valor Cr\$ 871,68 mais 25,00 - A favor de: Halles Financeira S/A CFI - Em: 27/10/71 - Vencimento: 27/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**SEVERINO LUCIO CASTELO BRANCO** - Rua Numidia n.º 54 - Sto. André - Nota Promissória - Valor de Cr\$ 305,50 mais 11,00 - A favor de Halles Financeira S/A - Em: 29/12/71 - Vencimento: 29/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**MARIO EDUARDO BARBOSA COURA** - Al. Glória n.º 251 - SP - Nota Promissória - Valor Cr\$ 186,00 mais 9,00 - A favor de Halles Financeira S/A - Em: 28/01/72 - Vencimento: 28/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**JOSÉ MARIA COURA** (avalista) - Al. Glória, h.º 251 - S. Paulo - Nota Promissória - Valor Cr\$ 186,00 mais 9,00 - A favor de Halles Financeira S/A CFI - Em: 28/1/72 - Vencimento: 28/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**MATSUE FUMOTO** (avalista) - Rua Betá n.º 30 - R. Ramos - Nota Promissória - Valor Cr\$ 3.000,00 - A favor de Chana Auchman - Em: 28/3/72 - Vencimento: 1/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

**XILOSSI FUMOTO** (avalista) - Rua Betá n.º 30 - R. Ramos - Nota Promissória - Valor Cr\$ 3.000,00 - A favor de Chana Auchman - Em: 28/3/72 - Vencimento: 1/8/72 - p/ ser protestado por falta de pagto.

São Caetano do Sul, 22/09/72.  
JOÃO DE CONTI  
"Tabelião de Protestos".

# 21 de setembro na História

1452 - Nasce Jerônimo Savonarola, da ordem dos dominicanos, filósofo e pregador de excepcional eloquência.

1851 - Carlos I, do México ordena a fundação da Universidade do México.

1793 - Reúne-se a Convenção Nacional Francesa e fica abolida a monarquia.

1808 - Moradores de Montevidéu se reúnem em Gabilo Alberto, criando a chamada Junta do Ano VIII. Foi o primeiro sinal efetivo de sublevação das colônias americanas contra a Espanha.

1821 - Diante da falta de alimentos, fêndê-se a

guarnição espanhola de El Callao aos patriotas peruanos.

1931 - A Grã-Bretanha abandona o padrão ouro.

1934 - Morre Brito Camacho, médico e destacado jornalista e novelista português.

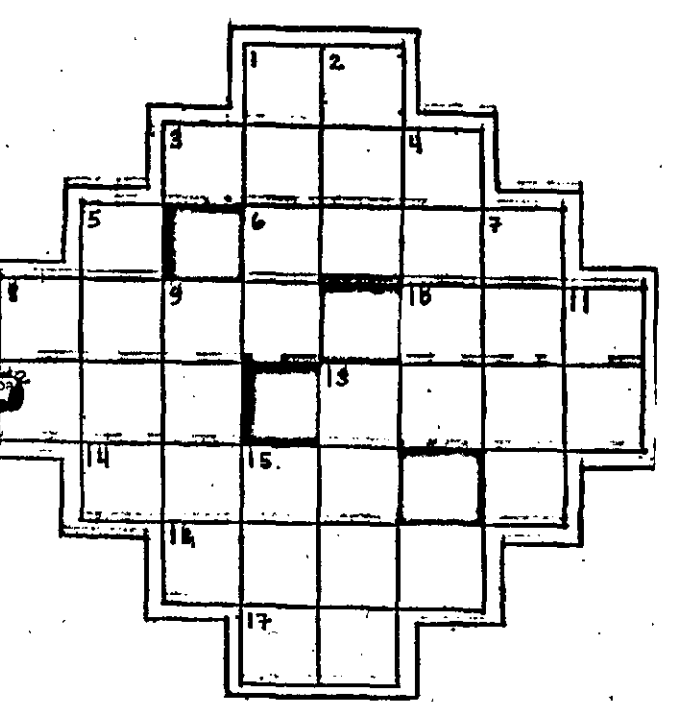
1949 - Começa a existir a Alemanha Ocidental, após a transferência das zonas de ocupação da Grã-Bretanha, França e Estados Unidos ao controle alemão.

1949 - Mao Tse-Tung declara estabelecida a república Popular da China.

1970 - Os comandos palestinos se apoderam de IRRID, segunda cidade da Jordânia.

# PALAVRAS CRUZADAS

PROBLEMA N.º 394



- HORIZONTAIS:**
- 1 - Letra grega;
  - 3 - Pluma;
  - 6 - Qualquer ensopado;
  - 8 - Papa de fubá cozido;
  - 10 - O fruto da videira;
  - 12 - Escarnecer;
  - 13 - Indígenas de tribo de Mato Grosso;
  - 14 - Ruminante do Peru;
  - 16 - Gruta pedregosa;
  - 17 - (Ant.) Não.
- VERTICAIS:**
- 1 - Ave doméstica;
  - 2 - Ilha do Est. da Bahia;
  - 4 - Leguminosa;
  - 5 - Indigo, azul;
  - 7 - (port.) Dar tiro;
  - 9 - Alimolândia;
  - 11 - Atmosferiz;
  - 15 - Aviação estéril;
  - 13 - Peça de louça;
  - 15 - Medida chinesa de superfície.

# Solução do problema anterior:

Horizontais: - 1 - Ar - Rica - 2 - Bala - 3 - Ti - 4 - Uí - 5 - Bala - 6 - Al - 7 - Fa - 8 - Aga - 9 - La - 10 - Um - 11 - O - 12 - Agitador - 13 - Ro - 14 -

Verticais: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 -

O dia é excelente para fechar com determinadas pessoas. Procure aproveitar uma oportunidade que pode surgir no setor sentimental. A pessoa amada espera segurança com a colaboração dos amigos.

**CANCER**

21-8 a 21-7

O dia pode melhorar no final do período, pois ganhará mais confiança em você mesmo, graças à atenção especial que vai receber da pessoa amada. Tente ser mais cordial com familiares. Procure comunicar-se com pessoas distantes.

**CAPRICORNIO**

22-12 a 20-1

Tente definir sua vida sentimental para não prejudicar ainda mais sua vida. O período não favorece os negócios. Principalmente aqueles que envolvem grande quantidade de dinheiro. Dia normal para a saúde.

**LEAO**

22-7 a 22-8

Não procure contornar uma situação, pois corre o risco de dificultar ainda mais sua vida sentimental. É melhor ter uma conversa franca com a pessoa amada e decidir de uma vez por todas o que vem acontecendo. Controle melhor seu sistema nervoso.

**AQUARIO**

21-1 a 19-2

Procure ter mais cautela ao dizer determinadas coisas, pois pode ofender uma pessoa querida que realmente não merece a insinuação. Não use mais termos para dizer aquilo que pensa. Cuide melhor de seus negócios.

**VIRGEM**

23-8 a 22-9

Dia normal para suas atividades, principalmente aquelas ligadas ao setor profissional. Tenha mais cautela ao discutir problemas familiares com pessoas amigas, pois podem influenciar negativamente.

**PEIXES**

20-3 a 20-3

Dia excelente para atividades profissionais. Não discuta com os amigos por mesquinhas. Cuidado para não interferir na vida da pessoa amada de maneira prejudicial.

**CALEX**  
FABRICA DE CALÇAS E CONDUTORES

Colocamos Calças e Condutores em Residências e Indústrias

\*\*\*\*\*  
FAZEMOS ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO

Matriz: Av. Senador Roberto Simonsen, 100 - São Caetano do Sul - SP - fone 42.4393

Filial: Rua General Glicério, 25 - Santo André - SP - fone 44.7594



Cadinho Aços Finos S.A.

Inscrição no C.G.C. (M.F.) sob n.º 59.274.712/001
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 24 de Agosto de 1.972

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1.972 (mil novecentos e setenta e dois), às 10,00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de CADINHO AÇOS FINOS S/A., inscrita no C.G.C. (M.F.) sob n.º 59.274.712/001, na sede social, à rua Conceição n.º 208, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, convocados por editais publicados nos dias 27, 28 e 29 de julho de 1.972 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio & Indústria respectivamente.

Cadinho Aços Finos S.A.

Inscrição no C.G.C. (M.F.) sob n.º 59.274.712/001
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 23 de Agosto de 1.972

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 1.972 (mil novecentos e setenta e dois), às 10,00 horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em sua sede social, à rua Conceição n.º 208, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, os acionistas de Cadinho Aços Finos S/A., legalmente convocados. Acusando o livro de presença de acionistas o comparecimento de mais de dois terços do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas dos acionistas no referido livro, instalou a assembleia o Dr. Renato da Fonseca, Diretor Presidente da sociedade que convidou os acionistas presentes a aclamarem o acionista que deveria presidir os trabalhos.

PODER JUDICIÁRIO

1.º CARTORIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Proc. n.º 2520/71.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADILSON DELINI E SUA MULHER, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO REQUERIDA POR HENRIQUE CONSONI E SUA MULHER, PROCESSO NÚMERO 2520/71.

O doutor Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juiz e Cartório do Primeiro Ofício se processam os termos de uma Notificação requerida por Henrique Consoni e sua mulher contra Adilson Delini e sua mulher, processo n.º 2520/71, e encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, é o presente expedido para sua notificação e de sua mulher, para os termos da presente ação, cuja petição inicial é do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Henrique Consoni e sua mulher, da Cecília de Souza Consoni, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na rua Altino Arantes, 968, Ribeirão Preto - SP., por seu advogado e procurador abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a notificação do sr. Adilson Delini, bem como de sua mulher, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Esplanada, 611, Parana das Nações, nesta cidade, pelos motivos que passa a expor e provará se necessário: 1.º - C. querentes são senhores e legítimos proprietários, absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais, pessoais, mesmos fiscais, do loteamento Jardim Alvorada, devidamente inscrito no Registro de Imóveis de Santo André, na forma do Dec. lei n.º 58 e seu regulamento, dec. n.º 3079; 2.º - Por contrato de compromisso de venda e compra celebrado com o requerido, foi comprometido o imóvel que corresponde ao lote n.º 3, da quadra 13, do citado loteamento, contrato datado de 29 de novembro de 1962, averbado à margem da inscrição de loteamento, sob n.º 285; 3.º - Que o preço é de Cr\$ 796,00 pagáveis na seguinte forma: entrada de Cr\$ 2,00 e o saldo em prestações mensais e consecutivas; 4.º - Ocorre, porém, que o requerido vem se revelando mau pagador, estando atualmente em débito com as prestações dos meses de maio de 1968, novembro de 1971, ou seja, das 70 a. a 112a. prestações, num valor de Cr\$ 207,00, mais os juros, no valor de Cr\$ 42,50 e multa de 10%, conforme cláusula 4a. do citado compromisso, no valor de Cr\$ 25,03, tudo num total de Cr\$ 274,53 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos); 5.º - Apesar dos ingêntes esforços dispendidos pelos requerentes, os mesmos não conseguiram compor o requerido a efetuar-lhes, amigavelmente e pagamento do débito. Diante do exposto, respeitosamente requerem a V. Exa. se digne determinar a notificação do requerido para, querendo, ao prazo improrrogável de trinta (30) dias, contados a partir do recebimento desta, depositar judicialmente, ou pagar no escritório do subscritor desta a importância mencionada no item 3.º, acrescida de custas processuais e demais cominações legais, sob pena de, não o fazendo, ficar constituído em mora de pleno direito, para ser movida a ação de rescisão contratual cumulatada com reintegração de posse e afiliação ser o requerido condenado ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais aplicáveis à espécie. Protesta provar e alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente, juntada de documentos e depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão. Requer, ainda, que a notificação e demais intimações sejam feitas com os benefícios concedidos pelo § 1.º do art. 5.º do Código de Processo Civil Brasileiro, em razão das peculiaridades da comarca. Termos em que, D.R. e A. esta, P. e E. Deferimento. Santo André, 9 de novembro de 1971. pp. (a.) Rinaldo Stoffa - advogado". Despacho: J. Notifiquem-se por edital, SA, 23-8-72. (a.) Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues - Juiz de Direito. E, para que no futuro não se alegue ignorância é expedido o presente que será publicado e fixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de setembro de 1972. Eu, Escrevente autorizado, datilografarei e subscreverei.

PRECISA FAZER SEU PASSEIO?

FABRICAMOS LAJOTAS PRÉ MOLDADAS PRONTAS - Economize serviço de pedreiro - Ver na TERAMO - Ind. de Artefatos de Cimento Ltda. - Estrada do Vergueiro, 3.080 - Fone atual 42-7868 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

FOLHINHAS E BRINDES

Fones 44-7080 - 44-4698
Rua Cel. Ortiz, 170 - Rua José Lins do Rego, 157 - S.A.

Telefones

VENDO - COMPRO - ALUGO
De todo o ABC. Tratar c/ João de Freitas p/ fone: 44-8916 - ou à Rua Maria do Carmo, 29 - Santo André.

Declaração à praça

PEDRO PAVANI, brasileiro, casado, empreiteiro de obras residente a Rua Doze de Outubro, n.º 127 no Bairro de Rudge Ramos em São Bernardo do Campo, portador do R.G. 4.255.450 e do C.I.C. 204.168.218, filho de Anélio Pavani e de Izaura Ribeiro da Silva-Pavani, declara à praça e aos bancos em geral que não se referem à sua pessoa os protestos existentes no Banco Brasileiro de Descontos S/A, Agência de Rudge Ramos - SBC., ou em qualquer outro, tratando-se pois de um ou mais HOMÔNIMOS.
São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 1.972.
PEDRO PAVANI.

LUIZ DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ

Rua Campos Salles, 129 - 2.º andar
Conjunto 213

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária - Reajuste salarial dos Empregados de Hotéis e Similares.
O presidente abaixo assinado, cumprindo ao que preceitua o Art. 612 e seguintes da C. L. T., e Decreto-Lei 229 de 28-2-87, cujo acordo salarial termina em 30-09-72, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato no dia 28-09-72, às 14 horas em 1.ª Convocação, e as 16 horas em 2.ª Convocação para tratar do reajuste salarial a ter vigência de 01-10-72 a 30-09-73.

- 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior;
2) Aprovação da percentagem a ser reinvidicada no reajuste e Cláusula específica;
3) Autorizar o Sindicato por seu presidente a assinar acordo ou impetrar dissídio coletivo, como também outorgar os mesmos poderes por meio de procuração ao presidente da Federação a que estamos filiados;
4) Estabelecer um quantum fixo a ser descontado a todos os empregados beneficiados com reajuste salarial cujo produto arrecadado reverterá em benefício de serviços assistenciais da Entidade, votação por escrutínio secreto.
Santo André, 21 de setembro de 1972
João Batista Valgas - Presidente

PRECISA FAZER SEU PASSEIO?

FABRICAMOS LAJOTAS PRÉ MOLDADAS PRONTAS - Economize serviço de pedreiro - Ver na TERAMO - Ind. de Artefatos de Cimento Ltda. - Estrada do Vergueiro, 3.080 - Fone atual 42-7868 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.

FOLHINHAS E BRINDES

Fones 44-7080 - 44-4698
Rua Cel. Ortiz, 170 - Rua José Lins do Rego, 157 - S.A.

Telefones

VENDO - COMPRO - ALUGO
De todo o ABC. Tratar c/ João de Freitas p/ fone: 44-8916 - ou à Rua Maria do Carmo, 29 - Santo André.

TAPECARIA BREJÃO
REVENDEADOR DOS:
Tecidos Piquete, Flanela, e outros
R. GAL GLICÉRIO, 156 - TEL. 44-6860 - SÃO ANDRÉ

SAVAD
TRATAR A V. CEL. OLIVEIRA VEIRAVLIMA, 231 - 1.º ANDAR - SALAS 21/22 - FONES: 44-2121 - 44-3637 - 44-2243 | SANTO ANDRÉ

Advocacia Odon Marques de Oliveira

Assessoria e consultorias - Causas cíveis e criminais. - Rua Dr. Campos Salles, 128 - 2.º andar - conj. 23 - Fone: 44-2301 - S.A.

Ações

VEMAG - CTBC - BRADESCO - BANCO REAL e outras Cias. compro, pago o melhor preço da região. Rua Rio Branco, 227 - São Bernardo do Campo.

EM SANTO ANDRÉ

Av. QUEIROZ DOS SANTOS
ESQUINA DE CESARIO MOTA

AMANHÃ ÚLTIMO DIA

PODEROSO CIRCO ESPANHOL
REAL MADRID
O MAIOR DA EUROPA
O SHOW MAIS LUXUOSO
ATRAÇÕES MUNDIAIS
FERAS DE TODAS AS RACAS
SABADO E DOMINGO
15, 17,30 e 20,30

COMÉRCIO DE FERROS
FERRAS

to de 1.972. (aa) Dr. Renato da Fonseca — Diretor Presidente, Dr. Isaac Berezin — Diretor Superintendente e Dr. Jacob Janovitch — Diretor Técnico. **PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal da firma Cadinho Aços Finos S/A, reunidos a fim de manifestar-se a respeito da proposta da Diretoria relativa ao aumento de Capital Social e consequente alteração do artigo 3.º dos Estatutos Sociais, declaramos que a citada proposta foi objeto de nosso mais cuidadoso estudo, concluído por unanimidade pela sua aprovação aos senhores acionistas, que a apreciarão em assembleia geral extraordinária. São Caetano do Sul, 23 de agosto de 1.972. (aa) Dr. Henrique Mosquera Fernandes — Dr. José Bueno de Aguiar e Dr. Briand Collin Ferreira. Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação dos presentes a proposta da Diretoria de aumento de capital social e a alteração do artigo 3.º dos Estatutos Sociais, abstenho de votar os legalmente impedidos. Declarou então o Sr. Presidente, à vista do resultado, elevado o capital social para Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) e também alterados o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, que passou a ter a redação mencionada na proposta da Diretoria. Anunciou, a seguir, o Sr. Presidente, o último item da ordem do dia, colocando a palavra a disposição dos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, de qual passado o tempo necessário foi lavrada a presente ata que, lida aos presentes em voz alta e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E para constar, eu, Dr. Isaac Berezin, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Mesa e os senhores acionistas presentes, dela se extraindo as cópias necessárias para os fins legais. São Caetano do Sul, 24 de agosto de 1.972. (aa) Dr. Renato da Fonseca — Presidente da Mesa e Dr. Isaac Berezin — Secretário da Mesa — Acionista: (aa) Dr. Renato da Fonseca, Dr. Isaac Berezin, Dr. Jacob Janovitch, Dr. José Bueno de Aguiar e Dr. Maurício Novinsky. Confira com o original

Presidente da Mesa  
D. RENATO DA FONSECA  
CIC n.º 008.609.218  
Secretário da Mesa  
Dr. ISAAC BEREZIN  
CIC n.º 003.417.898

CADINHO AÇOS FINOS  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
CERTIDAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2ª. Turma de Vogais, datada de 19 de Setembro de 1.972, foi registrada hoje sob n.º 493.966.  
São Paulo, 19 de setembro de 1.972  
a) José Amaro Cavalcanti  
b) Percival Leite Brito  
SECRETARIO GERAL.

PARTE I  
P. 13 R. L. E. U.  
Notas fiscais de série A, prestação de serviços de n.º 401 a 500 — 2 talões. RUA GENERAL GLICERIO n.º 160 — 1.º andar — sala 13.

## PERDEU-SE

No onibus S. José de Turismo, uma cart. prof., título eleitor, c.ula ident. e cart. recebimento do INPS. Pertencente à sra. Maria Conceição Nascimento. Favor entregar neste jornal para o Sr. FIORE.

## VALDOMIRO SIVIERO

### PERDEU

Certificado de propriedade de caminhão FORD de placa n.º NT 8859, motor n.º LA 81 FB 22343 — S.C.S. Favor entregar à RUA BOA VISTA n.º 480 — Fundos — S.C.S. — Vila Gisela

## Jeni Fernandes Barbosa

Perdeu a escritura da casa da Rua Luiza, 57, V. Gerti. Quem a encontrar favor entregar à Rua S. Catarina n.º 7, 2.º and., ou no endereço acima.

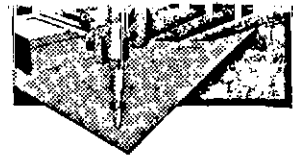
## Compro telefone e Ações da CTBC

Tratar com OELSO pelo telefone: 44-5959.

## Adolfo Armando Strufaldi

### ADVOGADO

Inventários e desquites — Reclamações trabalhistas — Cancelamento protesto. — Rua Dr. Campos Salles, 128 — 2.º andar — conj. 23 — Fone: 44-2301 — Sto. André.



Chapas cortadas em qualquer tamanho e espessura — Estoque permanente. — Eixos — Ferros Trellados, Redondos e Sextavados — Ferro Chato — Quadrado — Cantoneiras — Vigas U e I Cortados na medida — ENTREGAS IMEDIATAS

**FONE: 44-5897**

RUA PANAMA, 259 — (Trav. Santos Dumont) Fundo do Mercado Municipal — Santo André.

## APARTAMENTOS A VENDA

### "EDIFÍCIO PANORAMA"

(Incorporação de Oliver Tognato)

Rua Siqueira Campos, 985 — Santo André  
CORRETOR NO LOCAL. Vendas a cargo de:  
M. Mayo — Creci n.º 2731 — Fone: 46-2384

## EDIFÍCIO PATRICIA AYRES APTOS EM S. VICENTE Entrada desde Cr\$ 2.700

Edifício acabado de construir, fino acabamento, azulejo colonial na cozinha e banheiro, garagem para todos os apartamentos c/ 1 e 2 dormitórios, área de serviço c/ tanque. Entrada acima, 2 parcelas iguais a combinar, saldo em prestações mensais de Cr\$ 656,00. Corretor no local inclusive Domingos e Feriados. Av. Presidente Wilson, 1.212 — V. Vicente — Organização Saul O. Ventura — Creci 463.

# SANTOS

## Apartamentos prontos para habitar

EDIFÍCIO AQUÁRIO — AV. EPITÁCIO PESSOA, 665

Fino edifício com vista para o mar, servido por dois elevadores, garagem coletiva. Apartamentos com acabamento de alto luxo, contendo: sala-living carpetada, banheiro com piso vitrificado e azulejado até o teto com box em acrílico, cozinha também azulejada até o teto e piso vitrificado. PEQUENA ENTRADA DE Cr\$ 600,00 APENAS e o saldo em 20 anos, com prestações inferiores ao aluguel. Tratar no local com o plantão de vendas, ou em S. Paulo com



**IMOBILIÁRIA QUADRANTE LTDA.**

R. Quirino de Andrade, 219 - 8.º andar c/j. 82  
Tels: 35-4525 - 35-4446 - 36-3485 (SECOVI 95)

FAÇA SEUS IMPRESSOS NA

# TIPOGRAFIA MARIPE

RUA PERNAMBUCO, 375 - TEL. 42-4296 - S. CAETANO DO SUL



## CAIXAS DE MADEIRA P/ EXPORTAÇÃO DISPO

PRINCIPAL FORNECEDORA DAS IND. AUTOMOB. É AUTO-PEÇAS

- ★Completamente Vedada
- ★Facilima Montagem
- ★Desmontaveis
- ★Revestida Internamente c/ Plast. e Papel Betuminado compensado à prova d'água

**DISPO** - Artefatos de Madeira em Geral

FABRICA: RUA BENEDITO MORETTI Nº 58 BAIRRO FUNDAÇÃO S.C. DO SUL - S.P. - TEL 42-1199  
ESCRITÓRIO R. STA. CATARINA Nº 244 3.º AND. CONJ. 304 - GALERIA METROPOLES, S.C. DO SUL.

# Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Sto. André

Órgão representativo das categorias profissionais de empregados em hotéis, restaurantes, cafés, bares, confeitarias, sorveterias, casas de chá, pensões, botequins, tendinhas, letterias e similares.

Base Territorial: Município de Santo André, Estado de São Paulo

End: Rua Dr. Campos Salles, 129 - 2º andar - s/ 213

SANTO ANDRÉ

Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de Setembro de 1972, às 16 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André.---  
////// Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 16 horas, em segunda convocação na sede social do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André, sito a Rua Dr. Campos Salles, 129 - 2º andar - s/ 213, nesta Cidade reuniram-se os associados em número legal, cujas assinaturas constam do livro de presença de associados às assembleias gerais, para de acordo com o edital de convocação publicado na imprensa local, realizar-se a uma assembleia geral extraordinária com a seguinte ordem do dia; 1º) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2º) Aprovação da percentagem a ser reivindicada no reajuste e cláusula específica; 3º) Autorizar o Sindicato por seu presidente a assinar acordo ou impetrar dissídio coletivo, como também outorgar os mesmos poderes por meio de procuração ao presidente da Federação a que estamos filiados; 4º) Estabelecer um quantum fixo a ser descontado a todos os empregados beneficiados com reajuste salarial. A hora aprazada o Sr. João Batista Vargas, presidente da Entidade, deu por aberto os trabalhos, que após a leitura do edital de convocação, solicitou que procedesse a leitura da ata anterior, que concluída foi aprovada sem restrições. Passando para o 2º) item, da ordem do dia, foi apresentada a mesa uma proposta para aumento salarial de 30 %, para a categoria, digo para toda a categoria e fossem conservadas todas as cláusulas do acordo anterior. Passando para o 3º) item, - foi aprovado delegar poderes a Diretoria do Sindicato e ao Presidente da Federação a que estamos filiados para negociar um acordo entre as partes, a Diretoria fica desde já autorizada a instaurar dissídio coletivo de natureza econômica que venha a ser instaurado, podendo ainda aceitar ou não proposta conciliatória. Passando para o 4º) item, foi aprovado um quantum fixo de Cr\$ 10,00, a ser descontado no primeiro mês de aumento de todos os empregados beneficiados com o reajuste salarial para fins de assistência social e construção da colônia de férias da categoria na Praia Grande em terreno da Federação, sendo que 30% do total arrecadado, sera transferido para a conta da Federação para fins da construção da referida colônia de férias, e o restante, sera utilizado pelo Sindicato para assistência geral aos seus associados, foi em seguida submetida a proposta à assembleia, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente da Entidade, verificando ter sido discutidos e aprovados todos os assuntos da ordem do dia e ninguém desejando fazer uso da palavra deu a assembleia por encerrada, mandando que se lavrasse a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Santo André, 28 de Setembro de 1972. ---

a. João Batista Vargas  
João Batista Vargas - Presidente

a. Alexandre Kravetz  
Alexandre Kravetz - Secretario

a. Oswaldo Domingues Gomes  
Oswaldo Domingues Gomes - Tesoureiro





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
PROCESSO TRT/SP 202/70-A ACÓRDO - CAPITAL

11  
19  
am


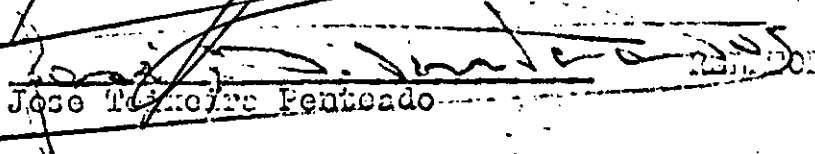
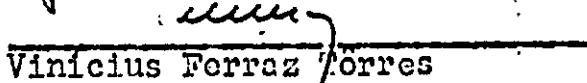
ACÓRDÃO Nº 21 /71

V I S T O S, relatados e discutidos  
estes autos de acôrdo (Processo TRT/SP 202/70-A), da Capital,  
em que figurem como suscitante FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO CO-  
MÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO e SINDICA-  
TO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO AN-  
DRÉ e como suscitado SINDICATO DOS HOTÉIS E SIMILARES DE SANTO  
ANDRÉ;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regio-  
nal do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em ho-  
rologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais, ven-  
cido o Exmo. Sr. Juiz Roberto Mário Rodrigues Martins.

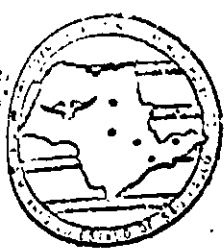
Custas em partes iguais sobre 8000,00.

São Paulo, 13 de janeiro de 1971

  
Hélio Diniz Gonçalves PRESIDENTE  
  
José Teodoro Penteado RELATOR  
  
Vinicius Ferraz Torres PROCURADOR  
(CIÊNCIA)

crer/.

R. 21/01/71 - D. 21/01/71 - Conferido.



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Largo de São Francisco, 181 - 5.º andar - S/ 7 e 8 - Fone: 32.0724 - S. Paulo

ACÓRDO DE REAJUSTAMENTO DE SALÁRIO

Entre partes, de um lado, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial sindical no município de Santo André; a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, na qualidade de representante das localidades de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema, Paranapiacaba e Rio Grande da Serra, categoria inorganizada, devidamente autorizada pelas Assembléias Gerais de seus associados, especialmente convocados para esse fim na forma do artigo 612 da C.L.T., pelos seus Diretores abaixo-assinados, e de outro lado, o SINDICATO DE HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial sindical nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema, Paranapiacaba e Rio Grande da Serra, pelo seu representante legal infra-assinado, tem entre si justo e acordado o presente acórdão de reajustamento salarial, para efeito de solução do Dissídio Coletivo TRT/SP - 202/70-A, mediante as seguintes condições:

I

A todos os integrantes da categoria profissional da base territorial sindical acima mencionada, será concedido um reajustamento salarial na base de 23% (vinte e três por cento), calculados sobre qualquer tipo de remuneração vigente em 1.º de outubro de 1969;

II

Para efeito da cláusula 1/12 (um doze avos), os empregados admitidos após a data-base terão direito ao reajustamento, observando-se o seguinte critério:

- a) - os empregados existentes em 30 de setembro de 1969, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros) mensais;

- segue fls. 2 -

Handwritten marks at the top right corner.



12 10 72  
Fischer

DI. Serv. Jurídico  
TRT - 2ª Região





FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Largo de São Francisco, 181 - 5.º andar - S/ 7 e 8 - Fone: 32.0724 - S. Paulo

'fls.2'

- b) - os empregados admitidos entre 1.º de janeiro de 1969 a 31 de dezembro de 1969, não poderão em nenhuma hipótese perceber menos que Cr\$ 238,16 (duzentos e trinta e oito cruzeiros e dezesseis centavos) por mês;
- c) - os empregados admitidos entre 1.º de janeiro de 1970 a 31 de março de 1970, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ - 222,86 (duzentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) mensais;
- d) - os empregados admitidos entre 1.º de abril de 1970 a 30 de junho de 1970, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ - 211,56 (duzentos e onze cruzeiros e cinquenta e seis centavos) mensais; e
- e) - os empregados admitidos entre 1.º de julho de 1970 e os meses subsequentes, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ - 199,26 (cento e noventa e nove cruzeiros e vinte e seis centavos) mensais.

III

Os descontos de utilidades, em razão do presente acordo não sofrerão qualquer aumento, continuando a incidir nas percentagens fixadas em lei;

IV

Para fins de execução de programa assistencial de interesse da categoria profissional, ficam as empresas autorizadas nos termos do presente acordo e de conformidade com os dispostos nos artigos 462, 513 letra "e" e 545 da C.L.T., a procederem o desconto de cada empregado, sindicalizado ou não, beneficiado pelo reajuste, na folha de pagamento do mês de dezembro de 1970, a importância de 30% (trinta por cento) do reajustamento concedido, cuja importância reverterá no município de Santo André, para o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro

- segue fls 3-



Confere original  
São Paulo, 12 10 19 72

Ivone Casali  
Dir. Serv. Judiciário  
TRT - 2ª Região



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Largo de São Francisco, 181 - 5.º andar - S/ 7 e 8 - Fone: 32.0724 - S. Paulo

'fls3'

e Similares de Santo André, e nas demais localidades em favor da Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo;

V

A contribuição descontada na forma do artigo anterior, deverá ser recolhida nas Agências do Banco do Brasil das respectivas localidades abrangidas pelo presente acôrdo, mediante guias - próprias que serão fornecidas pela Federação dos Empregados ao Sindicato dos empregados, os quais se comprometem a distribuí-las às firmas respectivas;

VI

Da contribuição prevista na cláusula IV, arrecada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André, será revertido 30% (trinta por cento) em favor da Federação respectiva, cuja importância se destinará a construção da Colônia de Férias da categoria;

VII

Para efeito do disposto no artigo 545 da C.L.T., desde já ficam notificadas e autorizadas as firmas abrangidas pelo presente acôrdo, a procederem o desconto em fôlha de pagamento das mensalidades dos associados do Sindicato dos Empregados, mediante a apresentação de relação acompanhada dos respectivos recibos individual e nominativos de cada sócio;

VIII

O presente acôrdo terá a duração de um ano, com início em 1º de outubro de 1970 e término em 30 de setembro de 1971;

IX

Os aumentos concedidos após a data base serão compensados, salvo os decorrentes de promoção, aquisição de maioria, transferência ou equiparação salarial.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente para os devidos fins de direito.

São Paulo, 07 de dezembro de 1970

-verso-

*João Batista Valgas*

p/ Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André  
João Batista Valgas - Presidente

*João Batista Valgas*

p/ Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiros e Similares do Estado de São Paulo.  
José Corrêa da Rocha - Presidente

*Bruno Boschetti*

p/ Sindicato dos Hotéis e Similares de Santo André.  
Bruno Boschetti - Presidente

**REMESSA**

Nesta data, faço remessa dos presentes  
autos à Diretoria Procuradoria Regional  
do Trabalho.  
São Paulo, 7 de 1972

*João Batista Valgas*  
Secretário do Tribunal

Recebido nesta data.

A consideração do Sr. Procurador Regional

São Paulo, 06 de 11 de 1972

*[Signature]*  
Secretária

Conferência com o original

São Paulo, 12/10/1972

*Ivone Casali*

Ivone Casali  
Dir. Serv. Judiciário  
TRT - 2ª Região



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Largo de São Francisco, 181 - 5.º andar - S/ 7 e 8 - Fone: 32.0724 - S. Paulo

ACÓRDO DE REAJUSTAMENTO DE SALÁRIO

Entre partes, de um lado, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial sindical no município de Santo André; a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, na qualidade de representante das localidades de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema, Paranapiacaba e Rio Grande da Serra, categoria inorganizada, devidamente autorizada pelas Assembléias Gerais de seus associados, especialmente convocados para esse fim na forma do artigo 612 da C.L.T., pelos seus Diretores abaixo-assinados, e de outro lado, o SINDICATO DE HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial sindical nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema, Paranapiacaba e Rio Grande da Serra, pelo seu representante legal infra-assinado, tem entre si justo e acordado o presente acordo de reajustamento salarial, para efeito de solução do Conflito Coletivo TRT/SP - 202/70-A, mediante as seguintes condições:

I

A todos os integrantes da categoria profissional da base territorial sindical acima mencionada, será concedido um reajustamento salarial na base de 33% (vinte e três por cento), calculados sobre qualquer tipo de remuneração vigente em 1º de outubro de 1969;

II

Para efeito da cláusula 1/12 (um doze avos), os empregados admitidos após a data-base terão direito ao reajustamento, observando-se o seguinte critério:

- a) - os empregados existentes em 30 de setembro de 1969, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros) mensais;

- segue fls. 2 -



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Largo de São Francisco, 181 - 5.º andar - S/ 7 e 8 - Fone: 32-0724 - S. Paulo

'fls.2'

- b) - os empregados admitidos entre 1º de janeiro de 1969 a 31 de dezembro de 1969, não poderão em nenhuma hipótese perceber menos que Cr\$ 238,16 (duzentos e trinta e oito cruzeiros e dezesseis centavos) por mês;
- c) - os empregados admitidos entre 1º de janeiro de 1970 a 31 de março de 1970, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ - 222,86 (duzentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos) mensais;
- d) - os empregados admitidos entre 1º de abril de 1970 a 30 de junho de 1970, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ - 211,56 (duzentos e onze cruzeiros e cinquenta e seis centavos) mensais; e
- e) - os empregados admitidos entre 1º de julho de 1970 e os meses subsequentes, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ - 199,26 (cento e noventa e nove cruzeiros e vinte e seis centavos) mensais.

III

Os descontos de utilidades, em razão do presente acordo não sofrerão qualquer aumento, continuando a incidir nas percentagens fixadas em lei;

IV

Para fins de execução de programa assistencial de interesse da categoria profissional, ficam as empresas autorizadas nos termos do presente acordo e de conformidade com os dispostos nos artigos 462, 513 letra "e" e 545 da C.L.T., a procederem o desconto de cada empregado, sindicalizado ou não, beneficiado pelo reajuste, na folha de pagamento do mês de dezembro de 1970, a importância de 30% (trinta por cento) do reajustamento concedido, cuja importância reverterá no município de Santo André, para o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro

-segue fls 3-



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Largo de São Francisco, 181 - 5.º andar - S/ 7 e 8 - Fone: 32-0724 - S. Paulo

'fls3'

e Similares de Santo André, e nas demais localidades em favor da Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo;

V

A contribuição descontada na forma do artigo anterior, deverá ser recolhida nas Agências do Banco do Brasil das respectivas localidades abrangidas pelo presente acôrdo, mediante guias - próprias que serão fornecidas pela Federação dos Empregados ao Sindicato dos empregados, os quais se comprometem a distribuí-las às firmas respectivas;

VI

Da contribuição prevista na cláusula IV, arrecada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André, será revertido 30% (trinta por cento) em favor da Federação respectiva, cuja importância se destinará a construção da Colônia de Férias da categoria;

VII

Para efeito do disposto no artigo 545 da C.L.T., desde já ficam notificadas e autorizadas as firmas abrangidas pelo presente acôrdo, a procederem o desconto em fôlha de pagamento das mensalidades dos associados do Sindicato dos Empregados, mediante a apresentação de relação acompanhada dos respectivos recibos individual e nominativos de cada sócio;

VIII

O presente acôrdo terá a duração de um ano, com início em 1º de outubro de 1970 e término em 30 de setembro de 1971;

IX

Os aumentos concedidos após a data base serão compensados, salvo os decorrentes de promoção, aquisição de maioridade, transferência ou equiparação salarial.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente para os devidos fins de direito.

São Paulo, 07 de dezembro de 1970

-verso-

*João Batista Valgas*

p/ Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André  
João Batista Valgas - Presidente

*João Correira da Rocha*

p/ Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiros e Similares do Estado de São Paulo.  
José Correira da Rocha - Presidente

*Bruno Boschetti*

p/ Sindicato dos Hoteis e Similares de Santo André.  
Bruno Boschetti - Presidente

**REMESSA**

Nesta data, tudo remessa dos presentes autos à Diretoria Regional do Trabalho, São Paulo, de 19 *11*

*João Batista Valgas*  
Secretário do Tribunal

Recebido nesta data.

A confissão do Sr. Procurador Regional

São Paulo, *11* de *11* de 19 *11*

*João Batista Valgas*  
Secretário



Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André .

(Processo nº 1197/71 - SA )

TÉRMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO DO DISSÍDIO COLETIVO TRT-SP nº220/71A) E TRT -SP 224/71 .

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e setenta e um , às quinze horas e trinta minutos , na sala de audiências desta 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, sob a presidência do Senhor Juiz do Trabalho, Dr. JOSÉ ROBERTO REIS DE OLIVEIRA, foram por ordem do MM Juiz Presidente apregoadas as partes: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André e Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo, suscitantes e Sindicato dos Hotéis e Similares de Santo André, suscitado.

Compareceram os Sindicatos suscitantes, representados por seus presidentes, Snrs. João Batista Valgas e José Correia da Rocha , respectivamente.

Presente o Sindicato suscitado por seu presidente, Snr. Bruno Boschetti.

Neste ato, as partes, de um lado o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André e a Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo , representando as localidades de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e Diadema e de outro lado o Sindicato de Hotéis e Similares de Santo André , CONCILIARAM-SE nas seguintes condições:

1. Será concedido a todos os empregados da categoria profissional representada na base territorial sindical dos suscitantes, acima mencionada , um reajustamento salarial, de 22% (vinte e dois por cento), calculado sobre a remuneração vigente em 1º de outubro de 1970;

2. Os empregados admitidos após a data base , 1º de outubro de 1970, terão o mesmo aumento, porém observando-se o seguinte critério:

a) - os empregados existentes em 30 de setembro de 1970, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros ), exceptuando-se os menores e aprendizes que serão



Confero com o original  
São Paulo, 12 de 10 1972  
F. Cabral



46  
17  
19

- serão regidos pela legislação vigente;
- b) - os empregados admitidos entre 1º de outubro a 31 de dezembro de 1970, não poderão em nenhuma hipótese perceber menos que cr\$-290,00 (duzentos e noventa cruzeiros) mensais ;
  - c) - os empregados admitidos entre 1º de janeiro a 31 de março de 1971, em nenhuma hipótese - poderão perceber menos que cr\$-272,00 (duzentos e setenta e dois cruzeiros) mensais;
  - d) - os empregados admitidos entre 1º de abril a 30 de junho de 1971, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que cr\$-258,00 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros) mensais ;
  - e) - os empregados admitidos entre 1º de julho de 1971 e os meses subsequentes , em nenhuma hipótese poderão perceber menos de Cr\$-243,00 (duzentos e quarenta e três cruzeiros) mensais.

3.

Fica instituído um piso salarial , de forma que os empregados que vierem a ser admitidos durante a vigência do presente acordo, não poderão em nenhuma hipótese perceber menos que cr\$-240,00 (-duzentos e quarenta cruzeiros -) mensais , exceptuando-se os menores e aprendizes , que serão regidos pela legislação vigente ;

4.

Fica instituído um teto, de forma que a aplicação do reajustamento ora concedido, previsto na cláusula primeira, em qualquer hipótese o aumento não será superior a cr\$-220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) ;

5.

Para todos os efeitos , os descontos de utilidades , em razão do presente acordo não sofrerão qualquer aumento, continuando a incidir as mesmas percentagens fixadas em lei ;

6.

Para fins de execução do programa assistencial de interesse da categoria profissional, ficam as empresas autorizadas nos termos do presente acordo e de conformidade com os dispostos nos artigos

Conforme com o original

São Paulo, 12/10/1972

Ivone Cecchi

Ivone Cecchi  
Dir. Serv. Judiciário  
TRT - 2ª Região



47  
9/18  
20

artigos 462, letra "a" do art.513 e 545 da CLT, a procederem o desconto de cada empregado, sindicalizado ou não, da importância de cr\$-10,00 (-dez cruzeiros -), na folha de pagamento do mês de dezembro de 1971, em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André ;

7. A contribuição descontada na forma do artigo anterior deverá ser recolhida nas agências do Banco do Brasil, das respectivas localidades abrangidas pelo presente acordo, mediante guias próprias que serão fornecidas gratuitamente pelo Sindicato beneficiado;

8. Os aumentos concedidos após a data base serão compensados, espontâneo ou compulsoriamente, salvo os decorrentes de promoção, aquisição da maioria, transferência ou equiparação salarial.

Pelo Sr. Presidente foi dito que estando cumprida a Delegação cumprimentava as partes pelo resultado a que chegaram, determinando a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região para que se digne apreciar a composição manifestada.

*[Handwritten Signature]*  
Juiz Presidente

Suscitado  
*[Handwritten Signature]*

Suscitantes  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Secretaria

Confere com o original  
São Paulo, 12/10/1972

Ivone Casali

Ivone Casali  
Dir. Serv. Judiciário  
TRT - 2ª Região

110  
1972  
10/13

-1929/72

13 de outubro de 1972

Srs. Diretores do Sindicato de Hoteis e Similares de S. André

24-10-

16.00

Amando N. Falleiros

**AR**

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

*Handwritten initials and signature*

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário Sindicato de Hotéis e Similares de

Enderêço Santo André

Natureza da correspondência convocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 19 de Outubro de 1972

O Destinatário  
Sindicato de Hotéis e Similares de Santo André

*Handwritten signature*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



22  
 21  
 21

DRT/SP- 255.740/72

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1972, às 16.00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. Amando N. Falleiros, Chefe da Seção, compareceram: a Federação dos Empregados no Comércio Hoteliro e Similares do Estado de S. Paulo, representada pelo sr. José Corrêa da Rocha, José - Ferreira Neves, Secretário, Antenor Gracioli, Tesoureiro; o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteliro e Similares de Santo - André, representado pelo sr. João Batista Valgas, Presidente, assistidos pelo Dr. Sebastião de Paula Coelho, Advogado; o SINDICATO DE HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, representado pelo sr. Bruno Boschetti, Presidente; com a finalidade de discutirem matéria relativa a reajuste salarial. Abertos os trabalhos, foi a matéria amplamente debatida, tendo o representante do sindicato patronal manifestado a sua concordancia quanto à manutenção da data-base, ou seja primeiro, digo, trinta de setembro de 1971 sendo certo que, na eventualidade de um acôrdo ou decisão normativa, a vigência do dissídio seria a partir do dia primeiro de outubro de um mil, novecentos e setenta e dois. Após o pronunciamento do sindicato patronal e, não havendo possibilidade para celebração de acôrdo, pelo representante do sindicato dos empregados foi requerido a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para efeito de instauração do competente dissídio, nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi lavrada esta ata, a qual, depois de lida achada conforme, vai assinada pelos presentes interessados.//////////

*[Handwritten signature]*  
 Chefe da S.A.C.A.  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 9/21





*pe 22*  
*X 23*  
*(initials)*

Sra. Diretora:

A Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de S. Paulo e o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André, solicitaram a convocação do Sindicato de Hoteis e Similares de Santo André, a fim de em mesa redonda, ser discutida matéria relativa a reajuste salarial.

Realizada a reunião na data de ontem - nesta Delegacia, não houve possibilidade de um acôrdo entre as partes, tendo o representante do Sindicato dos Empregados, requerido a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para os fins de instauração de dissídio coletivo.

São Paulo, 25 de outubro de 1972

*(Handwritten signature)*  
AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS  
CHEFE DA SEÇÃO

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo àquela Côrte.

São Paulo, 25 de outubro de 1972

*(Handwritten signature)*  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI

DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 25 de outubro de 1972

  
ALOYSIO SIMÕES DE CAMPOS  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÕES

RECIBO EM 26 / 10 / 72

C O N C L U S ã O

Diante do pedido inicial de fls. 1 e 2, nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

S. Paulo, 27 de outubro de 1972.

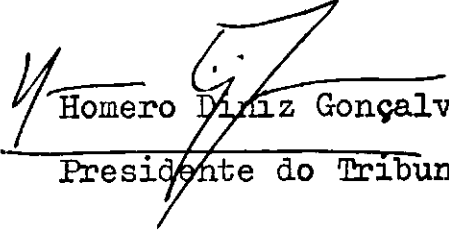
  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Proceda-se à reconstituição salarial, de acordo com a legislação vigente.

A seguir, nos termos do art. 866, da C. L. T., delego poderes ao Exmo. Sr. Juiz Presidente de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento de Santo André para propor conciliação e instruir o presente dissídio coletivo.

Remetam-se os autos.

S. Paulo, 27 de outubro de 1972.

  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes

autos e seus documentos

Calculo de proconstituicao  
salario

São Paulo, 27 de 10 de 1972

*[Handwritten signature]*

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968. 24

TRT/SP Nº 224/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - SANTO ANDRÉ = SP. 25

SUSCITANTE - FEDERAÇÃO DOS EMP.NO COM.HOTELEIRO E SIMILARES DO EST.S; PAU  
LO E SIND.DOS EMP.NO COM.HOTELEIRO E SIMILARES DE S.ANDRÉ.

SUSCITADO - SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ.

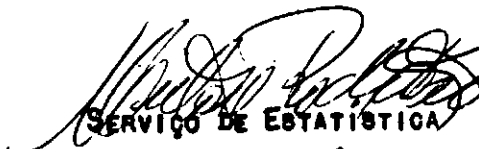
MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
outubro 70	100	1,41	141,00
novembro	100	1,40	140,00
dezembro	100	1,38	138,00
janeiro 71	100	1,37	137,00
fevereiro	100	1,34	134,00
março	100	1,32	132,00
abril	100	1,30	130,00
maio	100	1,29	129,00
junho	100	1,27	127,00
julho	100	1,24	124,00
agosto	100	1,22	122,00
setembro	100	1,20	120,00
outubro (122)	125,40	1,19	149,25
novembro	125,40	1,17	146,70
dezembro	125,40	1,15	144,20
janeiro 72	125,40	1,14	142,95
fevereiro	125,40	1,11	139,20
março	125,40	1,09	136,70
abril	125,40	1,07	134,20
maio	125,40	1,06	132,95
junho	125,40	1,06	132,95
julho	125,40	1,05	131,70
agosto	125,40	1,03	129,20
setembro	125,40	1,02	127,90
			<u>3.221,90</u>

25  
~~90~~  
26  
1973

3.221,90	:	24	=	134,25	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,25	x	1,06	=	142,30	
142,30	:	125,40	=	1,1350	
113,50	-	100	=	13,50%	
13,50	+	3,50	=	17,00%	
125,40	x	1,1700	=	146,70	
146,70	:	122	=	1,2025	
120,25	-	100	=	<u>20,25%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de outubro de 1971.  
aplicados coeficientes específicos.  
(122 x 1,0274 = 125,40).

SÃO PAULO, 27 DE outubro DE 1.97 2.

  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS

Of. SIND/SP Nº 002407

26  
98  
27  
27.10.72.

Senhor Distribuidor.

Pelo presente e para os devidos fins, passo às mãos de V. Sas. os autos TRL/SP. Nº 224/72-A - Dissídio Coletivo, entre partes: Federação dos Empregados no Comércio Hotelero e Similares do Estado de S. Paulo e Sindicato dos Empregados no Comércio e Similares de Santo André, como suscitante e Sindicato dos Hotéis e Similares de Santo André, como suscitado.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. os protestos de estima e consideração.



Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Ao Distribuidor.

Santo André - SP.



JUSTIÇA DO TRABALHO

RECEBIMENTO E CONCLUSÃO

Recebidos nesta data do T.R.T. da 2ª

Região

faço os presentes autos conclusos ao M. Juiz.

Sto. André, 06 de novembro de 1972

p. CHEFE DE SECRETARIA

À Pauta

Santo André, 06 de Novembro de 1972

Dr. Jose Roberto Reis de Oliveira





CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi designado  
o dia 20 de novembro de 72  
às 15,30 horas, para realização da sessão  
de instrução e julgamento do processo de re-  
clamação.

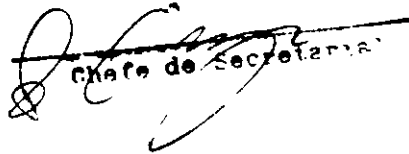
Em 6 de novembro de 72

[Assinatura]  
p Secretário

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foram expedidas  
notificações de aud de fls. 29.  
ao Reclamante pelo Reg. Postal N.º 4340  
e ao Reclamado Reg. Postal N.º 4341

Santo André, 10 de 11 de 1972

  
Chefe de Secretaria



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

*[Handwritten mark]*

PODER JUDICIÁRIO

1ª 09000 JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

S. André

### NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

S r. FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COM. HOTELEIRO E SI N.º 4238/72  
LARES EST. S. PAULO e SIND. MEPR. COM. HOT; E SIM. S. ANDRE Proc. 1514/72  
 Rua Largo S. Francisco, 181 - 5ª and- cj. 7/8 Reg. 4340.  
01005 - SÃO PAULO (SP)  
C A P I T A L

<del>Suscitante</del>	Vv. Ss.
<del>Suscitado</del>	Sind. Hoteis e Sim. S. André

Fica V. S.ª notificado de que no dia 20 de novembro de 1972, às 15,30 horas, nesta Junta, à Rua Av. D. Pedro II, s/nº, es-quina R. Alvares de Azevedo andar, será realizada a audiência de dissídio coletivo, relativa ao processo acima referido.

S. André, 10 de novembro de 1972

p/ CHEFE DE SECRETARIA  
Walkyria P. Oliveira



FRANQUIA POSTAL  
Dec. Lei N.º 6.109

3/1

PODER JUDICIÁRIO

09000 JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE S. André

18

## NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sr. SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE S. ANDRÉ N.º 4239/72  
 Proc. 1514/72  
 Rua Campos Sales, 100 Reg. 4341 ✓  
 C A P 09000L - SANTO ANDRÉ (SP)  
~~XXXXXXXXXX~~

RECLAMANTE:	Fed. Empr. Com. Hot. e Similares Est. S. Paulo e Sind. Empr. Com. Hot. e Similares de S. André
RECLAMADO:	Sind. Hotéis e Similares de S. André

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado de que no dia 20 de novembro de  
 19 1972 às 15,30 horas, nesta 1ª Junta, à Rua Reg. D. Pedro de Almeida nº 1514, es-  
 quina Dr. Alvarca Alvarca audiência de dissídio coletivo  
 relativa ao processo acima referido.

S. André de 10 novembro de 19 72

CHEFE DE SECRETARIA

P/

Walkyria P. Oliveira



Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André

DISSÍDIO COLETIVO -TRT SPnº224/72-A, termo da audiência realizada no dia 20 de novembro de 1972.

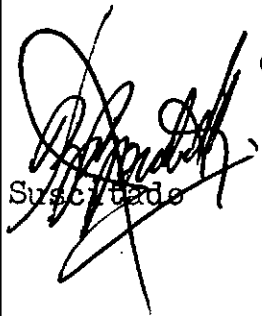
(processo 1514/72 )

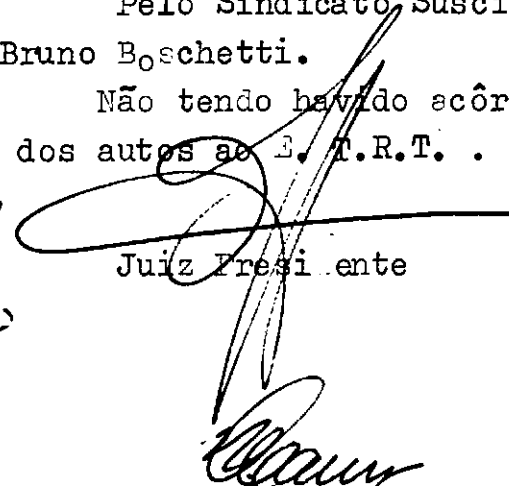
Aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil e novecentos e setenta e dois, às quinze e trinta horas, na sala de audiências desta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dra. Lillian D.A. Ottobrinã Costa, fora, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes : Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo e Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André, suscitante e Sindicato dos Hotéis e Similares de Santo André, suscitado.

Compareceu representando o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André, seu presidente, snr João Batista Valgas. Ausente a Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo.

Pelo Sindicato Suscitado compareceu seu presidente, Snr. Bruno Boschetti.

Não tendo havido acôrdo, a Presidência determina a remessa dos autos ao E. T.R.T. .

  
Suscitado

  
Juiz Presidente

  
Suscitante

  
Chefe da Secretaria

REMESSA

Aos 22 de novembro de 1976

faço remessa dos presentes autos

ao 2º Tribunal Regional

do Trabalho - 2ª Região

Juliano  
Secretário

Of. 597/72

1ª J.C.J. de Santo André, SP

23 de novembro de 1972

: Juiz Presidente da 1ª J.C.J. de Santo André  
: Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente do T.R.T. da 2ª Região  
: encaminha processo

Proc.nº 1514/72

TRT nº 224/72 A

Senhor Presidente:

Encaminho a V.Exa., para os devidos fins, o processo de dissídio coletivo nº 224/72 A, no qual são partes : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO EST.S.PAULO E SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRE, como suscitantes e SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRE, como suscitado, aqui autuado sob nº 1514/72, em virtude de não ter havido acôrdo entre as partes.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de estima e consideração.

Dra.Lilian D.A.Ottobrini Costa

Juiz Substituto

wpo/.

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÕES  
RECEBIDO EM 3/1/70

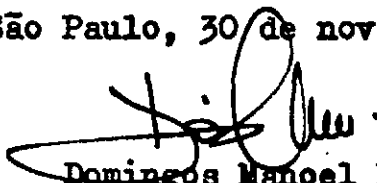


34  
07

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes au-  
tos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

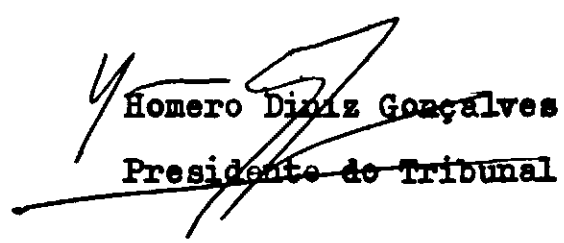
São Paulo, 30 de novembro de 1972



Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

OUÇA-SE A D. PROCURADORIA REGIO-  
NAL DO TRABALHO.

S.Paulo, 30/novembro/1972

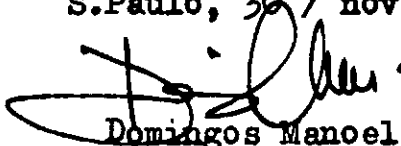


Homero Diniz Gonçalves  
~~Presidente do Tribunal~~

R E M E S S A

Nesta data, faço remessa dos presentes  
autos a D. Procuradoria Regional do Trabalho.

S.Paulo, 30 / novembro / 1972



Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

ABCD

A. C.

EEG

SAC

Procurador

04 16 0 12/12

*[Handwritten signature and scribbles]*



35

Processo PR 8962/72 - (TRT SP 224/72)  
Parecer PR 6322/72 - (Nº 348/72 do Dr. Vinicius)

SUSCITANTE: Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo e Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André

SUSCITADO : Sindicato dos Hotéis e Similares de Santo André

P A R E C E R

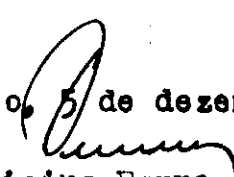
1. Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejulgado nº 38, do Colendo TST.
2. Reconstituição salarial a fls.24/25, acusando um percentual de 20,25%.
3. Com as cláusulas de praxe, opinamos por um reajustamento salarial de 20,50%, com a procedência do dissídio.

Data-base: 26/10/72.

Vigência a partir da publicação do acórdão.

Prazo de um ano.

São Paulo, 5 de dezembro de 1972

  
Vinicius Ferraz Torres  
PROCURADOR REGIONAL

LR/


U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

EM, 05/22

16

1972

~~CONFIDENTIAL~~



12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

36  
/ 11

Processo T. R. T. — S. P. N.º 224/72 D.C.

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 7 de DEZ 1972 de 1972  
  
Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 7 de DEZ 1972 de 1972  
  
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz MARCOS MANTUS

Revisor o Sr. Juiz \_\_\_\_\_

São Paulo, 7 de DEZ 1972 de 1972  
  
Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 11 de 12 de 1972  
  
Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 12 de 12 de 1972  
  
Juiz

C E R T I D A O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído  
na PAUTA do dia 18 / 12 / 1912 PUBLICADA  
em 13 / 12 / 1912 no Diário da Justiça  
do Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de 12 de 1912

*A. Delucchi*



**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/68

Lgo. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-0724 - 34-0719 - End. Telegráfico

- S. Paulo

37  
1/2

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

AO SR. RELATOR

S. PAULO, 13/12/1972

TRT-SC2.ª Região  
Fl. 16970/12  
Em 13/12/72

Presidente

*[Handwritten signatures and notes, including '18-12-72']*

DISSÍDIO COLETIVO

Proc. T.R.T.SP. 224/72-A

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ; e o SINDICATO DOS HOTEIS DE SANTO ANDRÉ, por intermédio de seu representantes legais infra-assinado, nos autos do processo de Dissídio Coletivo T.R.T.SP/ 224/72-A, tendo firmado acordo de reajustamento salarial nos termos do coeficiente encontrado pelo Serviço de Estatística desse Eg. Tribunal, na forma da Lei nº 5.451/68, e do Prejulgado 38/71, elaborado por extrapolação, por conseguinte arredondado para a unidade inteira seguinte (21%), vêm respeitosamente requerer a V.Excia., se digno ordenar a remessa dos autos ao Colendo Tribunal Pleno para a competente HOMOLOGAÇÃO, para os efeitos de direito.

Têrmos em que,

p.deferimento

São Paulo, 04 de dezembro de 1972

p/ Federação dos Empregados

*[Handwritten signature: Batista Valera]*

p/ Sindicato dos Empregados

p/ Sindicato Patronal



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/68

Lgo. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-8724 - 34-8719 - End. Telegráfico

- S. Paulo

ACÔRDO DE REAJUSTAMENTO SALARIAL

Entre partes, de um lado, a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, como representante legal dos trabalhadores inorganizados na base territorial de sua jurisdição, das localidades de SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, MAUÁ, DIADEMA, RIBEIRÃO PIRES e RIO GRANDE DA SERRA; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial sindical no município de Santo André; devidamente autorizados respectivamente pelas Assembléias Gerais do Conselho de Representantes e dos associados da categoria, especialmente convocadas na forma do disposto no art. 612 da C.L.T., neste ato representados pelos seus diretores infra assinados, e de outro lado, o SINDICATO DE HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ, com base territorial e jurisdicional nos municípios de: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, neste ato representado pelo seu diretor abaixo assinado, tem entre si justo e convencionalmente o presente acordo de reajustamento salarial para efeito de solução do DISSÍDIO COLETIVO T.R.T./SP. 224/72-A, mediante as seguintes condições:

- 1 . - Serã concedido a todos os empregados da categoria profissional representada nas bases territoriais sindicais acima mencionada, um reajustamento salarial de 21% (vinte e hum por cento) calculado sôbre qualquer tipo de remuneração vigente em 1º de outubro de 1971;
- 2 . - Os empregados admitidos após a data base de 1º de outubro de 1971, terão o mesmo aumento, porém observando-se o seguinte critério:
  - a) - os empregados existentes em 30 de setembro de 1971, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três cruzeiros mensais)
  - b) - os empregados admitidos entre 1º de outubro e 31 de dezembro de 1971, não poderão em nenhuma hipótese perceber menos que Cr\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três cruzeiros) mensais;





FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Lgo. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-8724 - 34-8719 - End. telegráfico

- S. Paulo

-fls.2-

- c) - os empregados admitidos entre 1º de janeiro a 31 de março de 1972, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ 329,12 (trezentos e vinte e nove cruzeiros e doze centavos) por mês;
- d) - os empregados admitidos entre 1º de abril a 30 de junho de 1972, em nenhuma hipótese poderão perceber menos que Cr\$ 312,18 (trezentos e doze cruzeiros e dezoito centavos) mensais;
- e) - os empregados admitidos entre 1º de julho de 1972 e os meses subsequentes, em nenhuma hipótese poderão perceber menos de Cr\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros) mensais.
- 3 . - Fica instituído um piso salarial, de forma que os empregados que vierem a ser admitidos durante a vigência do presente acordo, não poderão em nenhuma hipótese perceber menos que Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros) mensais;
- 4 . - Fica instituído um teto, de forma que a aplicação do reajustamento ora concedido, previsto na cláusula primeira, em qualquer hipótese o aumento não será superior a Cr\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um cruzeiros) mensais;
- 5 . - Para todos os efeitos, os descontos de utilidades, em razão do presente acordo não sofrerão qualquer aumento, continuando a incidir as mesmas percentagens fixadas em lei;
- 6 . - Para fins de execução do programa assistencial de interesse da categoria profissional, ficam as empresas autorizadas nos termos do presente



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 2/7/57 - Rec. pelo Ministério do Trab. e Previdência Social em 6/3/58

Lgo. de São Francisco, 181 - 5.º andar - Conj. 7/8 - Fones 32-0724 - 34-0719 - End. Telegráfico

- S. Paulo


-fls.3-


acôrdo e de conformidade com os dispostos nos artigos 462, letra "a" do art. 513 e 545 da C.L.T., a procederem o desconto de cada empregado, sindicalizado ou não, da importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), na fôlha de pagamento do mês de dezembro de 1972, em favor da Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo;

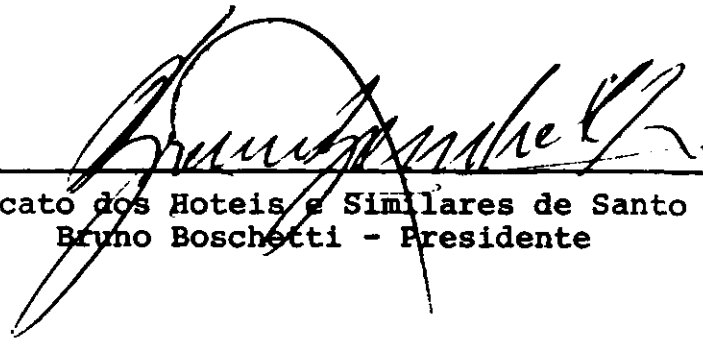
- 7 . - A contribuição descontada na forma do artigo anterior deverá ser recolhida nas agências do Banco do Brasil, das respectivas localidades abrangidas pelo presente acôrdo, mediante guias próprias que serão fornecidas gratuitamente pela Federação beneficiada;
- 8 . - Os aumentos concedidos após a data base serão com pensados, espontâneo ou compulsoriamente, salvo os decorrentes de promoção, aquisição de maioria de, transferência ou equiparação salarial.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em quatro vias de um sô teor, a qual será juntada aos autos do processo de dissídio coletivo retro mencionado, para e feito de homologação e devidos fins de direito.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972

  
p/Federação dos empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo  
José Correia da Rocha-Presidente

  
p/Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Santo André  
João Batista Valgas - Presidente



---

p/Sindicato dos Hotéis e Similares de Santo André  
Bruno Boschetti - Presidente



41/64

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 224/72 -A-

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- por maioria de votos, homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais, vencido o Exmo. - Sr. Juiz Edgard Radesca. Cuatas em partes iguais sôbre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes

GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES	WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHÁ	BENTO PUPO PESCE	NELSON VIRGILIO DO NASCIMENTO
HENRIQUE VICTOR	EDGARD RADESCA	NELSON TAPAJÓS	ANTÔNIO LAMARCA
Octávio Pupo Nogueira Filho	Marcelino Marques	JOSÉ CABRAL	ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS
MARCOS MANUS	NELSON FERREIRA DE SOUZA		

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Marcoa Manus

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Nelson Ferreira de Souza

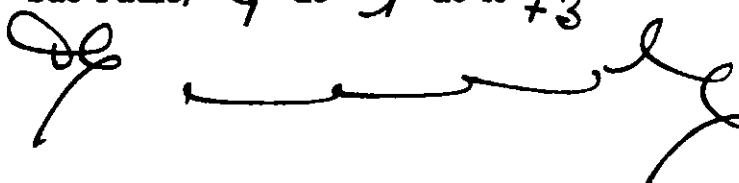
Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 São Paulo, 18 de dezembro de 1972

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 9 de 1 de 1973

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.



*[Handwritten mark]*

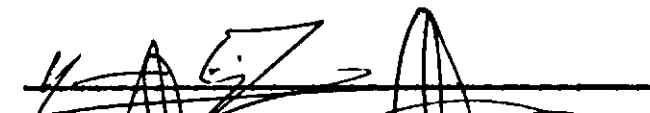


PROCESSO TRT/SP 224/72 DISSÍDIO COLETIVO (ACÓRDO) SANTO ANDRÉ  
ACÓRDÃO

Nº 172  
7156

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo (Acôrdo )de Santo André, em que figuram como suscitante FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DE S. PAULO E SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ e como suscitado SINDICATO DOS HOTEIS E SIMILARES DE SANTO ANDRÉ;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais, vencido o Exmo. Sr. Juiz Edgard Radesca. Custas em partes iguais sôbre cr\$1.000,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 1972.

 _____ HOMERO PINIZ GONÇALVES	PRESIDENTE
 _____ MARCOS MANUS	RELATOR
 _____ VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE)	PROCURADOR

RAGL

R:10/1/73

D:11/1/73



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

43  
R

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 15/1/1973 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 18/1/1973

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 18 de 1 de 1973

*M. Beredo*  
Serviço de Publicação de Acórdãos

CERTIDÃO

Certifico que em 25/1/73  
decorreu o prazo legal para a  
interposição de recurso ordinário  
São Paulo, 7 de 2 de 1973

  
Chefe da Secção Processual

**PROVIDENCIADO**  
Ofício n.º 2032 / 73  
Registro J. 113.350  
cuja cópia segue:  
Em 21 / 2 / 73  
Alda Surzio  
CHEFE DA S. P.





**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 2033 / 73

Registro Postal 113.331

cuja cópia segue:

Em 21 / 2 / 73

Alca Sanjo

CHEFE DA S. P.





46  
Crespo

**CONCLUSÃO**

Nesta data, fuço conclusos os prese. es  
autos do Leno. sr. Juiz Presidente

do Tribunal  
São Paulo, 4 de \_\_\_\_\_ de 1973

~~Secretaria do T.R.T.~~

ARQUIVE - 512  
São Paulo, 4/5/73

~~Presidente~~

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES AD

4/5/73

~~Assinatura~~

ps. 32 2,68  
p. 33 0,27

notif  
dica

est  
Siemens T.R.T.  
2 Oficio

~~AP~~

